

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário



Oficial

ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188

LEIS E DECRETOS



LEI N° 7.257 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019



LEI N° 7.258 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar vinculado às despesas do Fundo de Previdência, Dívida Pública, Precatórios e dá, outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de receita no exercício de 2019, com o fim exclusivo de cobrir despesas do Fundo de Previdência, da Dívida Pública e de Precatórios do Estado do Piauí, até o montante de R\$ 1.810.062.000,00 (um bilhão, oitocentos e dez milhões e sessenta e dois mil reais).

Art. 2º O excesso de arrecadação projetado é oriundo de receitas patrimoniais relacionadas à alienação de ativos.

Art. 3º Os créditos serão abertos até o final do exercício de 2019, através de decretos do Poder Executivo e não onerarão o limite de 25% previsto no art. 7º da Lei nº 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de outubro de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Brasil Plural e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco Brasil Plural, até o valor de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais).

§ 1º Os recursos decorrentes da operação serão aplicados em ações dos programas Piauí Saudável e Seguro, Piauí Inclusivo e sem Pobreza, Piauí com Oportunidades para Todos, Piauí Próspero e Inovador, Piauí Sustentável e Piauí Eficiente e Integrado, constantes do Plano Pluriannual e dos Orçamentos Anuais do Estado, nos termos da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º Antes da aplicação desses recursos, deverá o Poder Executivo enviar ao Poder Legislativo a relação descritiva das obras contempladas com os recursos provenientes dessa operação de crédito.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 4º do art. 167, da Constituição Federal, a vincular como garantia à operação de crédito de que trata esta Lei, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32 da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de outubro de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188



LEI N° 7.259 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019



LEI N° 7.260 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID em parceria com o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA, com garantia da União e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no montante de até USD 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), e ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola – FIDA, no montante de até USD 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em apoio ao Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo – BID-FIDA.

§ 1º Os recursos oriundos desta operação serão aplicados no financiamento de ações de segurança hídrica, conservação ambiental e práticas inovadoras no meio rural, devidamente consignadas no plano plurianual e nos orçamentos anuais do Estado, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º As operações de crédito serão garantidas pela União Federal.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 4º do art. 167, da Constituição Federal, a vincular como contragarantias à garantia da União, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), destinada a investimentos na modernização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Piauí, observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as normas do Banco do Brasil S.A e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a" e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32 da LC nº 101, de 2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações ou aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Estado do Piauí, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188

3



LEI N° 7.261 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o banco Brasil Plural e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco Brasil Plural, até o valor de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), com vistas ao alongamento da dívida pública estadual em contratos com garantia da União.

Parágrafo único. Os recursos decorrentes da operação serão aplicados, exclusivamente, na liquidação de contratos de empréstimos com aval do governo federal, de forma a melhorar o perfil do endividamento do Estado do Piauí.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 4º do art. 167, da Constituição Federal, a vincular como garantia à operação de crédito de que trata esta Lei, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETARIO DE GOVERNO



LEI N° 7.262 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais pelo Poder Executivo em favor da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social em favor da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, nos termos do art. 16, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).

§1º As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas por dotação orçamentária própria vinculada à Secretaria Estadual de Saúde, programa de trabalho 17.101.10.122.0090.2843.

§2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor fixado no caput para custear a subvenção social de que trata esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETARIO DE GOVERNO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188



LEI N° 7.263 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a Lei Estadual nº 6.958, de 28 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 6.958, de 28 de março de 2017, passa a vigorar acrescida dos dispositivos com redação a seguir:

"Art. 7º.....

V - recursos oriundos do Orçamento Geral da União, provenientes de emendas parlamentares;

VI - recursos oriundos do Orçamento Geral do Estado do Piauí, provenientes de emendas parlamentares.

§ 3º Os recursos previstos nos incisos V e VI deste artigo poderão ser repassados para FEPISERH independentemente da celebração de termo aditivo ao contrato de gestão." (NR)

"Art. 7º-A O contrato de gestão será firmado entre a FEPISERH e a Governo do Estado do Piauí, por meio as Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com a finalidade de definir as metas plurianuais e anuais da FEPISERH, observado o disposto no § 1º do art. 2º, desta Lei.

§ 1º O Contrato de Gestão deverá definir as atribuições, responsabilidades, obrigações, inclusive as orçamentárias e financeiras tanto da FEPISERH como os encargos da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí e deverá conter, dentre outras, cláusulas que disponham sobre:

I - atendimento igualitário e equânime aos cidadãos, de forma sempre gratuita;
II - adoção de práticas de planejamento sistemático das ações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades, de acordo com as metas pactuadas;

III - obrigatoriedade de apresentação à Secretaria Estadual de Saúde de relatórios anuais de demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e do relatório de execução do contrato de gestão;

IV - obrigatoriedade de especificar o plano operativo anual proposto pela FEPISERH, estipular as metas a serem atingidas, os respectivos prazos de execução, bem como os critérios de avaliação de desempenho, mediante indicadores de excelência dos serviços e produtividade, dentre outros;

V - estimativa dos recursos e cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários à execução dos serviços pactuados, observando o cumprimento das metas durante a vigência do contrato;

VI - penalidades aplicáveis aos contratados, em caso de descumprimento injustificado de metas e obrigações pactuadas;

VII - prestação de serviços assistenciais, que deverá observar o ordenamento do acesso pelo sistema de regulação do Estado, atendendo às necessidades de saúde;

VIII - condições para renovação e prorrogação;

IX - reajuste anual pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;

X - hipóteses de revisão.

§ 2º O contrato de gestão terá vigência de, no máximo, 5 (cinco) anos, podendo ser renovado após esse período, observado o disposto neste artigo.

§ 3º Em situações nas quais as condições financeiras, de infraestrutura ou de pessoal não atendam às necessidades de consecução das metas e/ou indicadores propostos, o contrato de gestão poderá ser revisado pelas partes no prazo de 120 dias da sua publicação.

§ 4º Em relação ao primeiro contrato de gestão firmado, fica definido que:

I - o prazo para revisão nas situações previstas no § 3º deste artigo será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do início da sua execução;

II - o prazo para o reajuste anual previsto no inciso IX do § 1º deste artigo deve ser contado a partir da sua publicação." (NR)

"Art. 14-A. A FEPISERH adotará as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou a que venha substituí-la, para realizar licitações ou contratações na Administração Pública Estadual." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial

The flag of Somalia, featuring a white star on a blue background.

Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188

5



DECRETO N° 18.550 de 03 de OUTUBRO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI. 03 de OUTUBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 175.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETĀ

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Flávio Dino'. Below the signature, the text 'SECRETARIO DE GOVERNO' is written in a bold, sans-serif font. At the bottom, the text 'SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO' is also written in a bold, sans-serif font.

ANEYO 1

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO N° 18.550 de 03 AD /2019 publicado no D.O.E. n° de / /2019. R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|---|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|-------------------|
| 47101.23.695.0016.2324 | PROMOÇÃO DO TURISMO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 2019.I0106 | 25.000,00 |
| 47101.23.695.0016.2324 | PROMOÇÃO DO TURISMO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 2019.I0014 | 100.000,00 |
| 51101.13.392.0014.1789 | DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 2019.I0069 | 50.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 175.000,00 |

ANULACÃO

ANEXO II

DECRETO N° 18.550 de 03 /10 /2019 publicado no D.O.E. n° de / /2019. R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|---|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|-------------------|
| 33101.24.131.0001.2021 | DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL | 000001 | TDO | F | 3.3.90.39 | 100 | 2019.I0069 | 50.000,00 |
| 33101.24.131.0001.2021 | DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL | 000001 | TDO | F | 3.3.90.39 | 100 | 2019.I0104 | 25.000,00 |
| 52101.20.608.0023.1844 | FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO | 000001 | TDO | F | 3.3.90.39 | 100 | 2019.I0014 | 100.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 175.000,00 |

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188



DECRETO N° 18.551 de 03 de OUTUBRO de 2019

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de doações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 8.203.333,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 03 de OUTUBRO de 2019



GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Dr. Leonidas Melo - Barras, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Fundo Penitenciário do Estado do Piauí - FUNPESPI, Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 8.203.333,00 (oito milhões, duzentos e três mil, trezentos e trinta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO N° 18.551 de 03 / 10 / 2019 publicado no D.O.E. n° de / / 2019. R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|---|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|---------------------|
| 12101.06.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 200.000,00 |
| 14102.12.361.0012.2826 | APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.47 | 115 | 0000.E0000 | 341.120,00 |
| 14102.12.362.0012.2830 | APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - PESSOAL ADMINISTRATIVO E OUTROS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 115 | 0000.E0000 | 2.000.000,00 |
| 15202.20.606.0022.1302 | PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 210 | 0000.E0000 | 1.132.070,00 |
| 17101.10.302.0003.2394 | ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR | 000001 | TD0 | S | 4.4.40.41 | 100 | 0000.E0000 | 500.000,00 |
| 17106.10.302.0003.2081 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO | 000001 | TD8 | S | 3.3.90.36 | 113 | 0000.E0000 | 700.000,00 |
| 17107.10.302.0003.2280 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LEONIDAS MELO - BARRAS | 000001 | TD2 | S | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 300.000,00 |
| 17110.10.302.0003.2085 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS | 000001 | TD8 | S | 3.3.90.36 | 113 | 0000.E0000 | 1.000.000,00 |
| 22201.14.421.0008.2781 | MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 118 | 0000.E0000 | 489.143,00 |
| 26102.10.302.0003.2109 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 240.000,00 |
| 26102.10.302.0003.2109 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.47 | 100 | 0000.E0000 | 200.000,00 |
| 28101.18.544.0017.2151 | FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.33 | 118 | 0000.E0000 | 50.000,00 |
| 28101.18.544.0017.2151 | FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 118 | 0000.E0000 | 300.000,00 |
| 30101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 365.000,00 |
| 45101.26.782.0021.1061 | IMPLEMENTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUINENSES | 000001 | TD0 | F | 3.3.40.41 | 117 | 0000.E0000 | 300.000,00 |
| 49101.06.182.0021.1195 | OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 86.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 8.203.333,00 |

Diário Oficial

Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188

7

ANULACÃO

ANEXO II

DECRETO N° 18.551 de 03.10.2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.
R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|---|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|---------------------|
| 12101.06.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 200.000,00 |
| 14102.12.362.0012.2830 | APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - PESSOAL ADMINISTRATIVO E OUTROS | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.52 | 115 | 0000.E0000 | 2.341.120,00 |
| 15202.20.606.0022.1302 | PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 210 | 0000.E0000 | 1.132.070,00 |
| 17101.10.302.0003.1745 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES | 000001 | TD0 | S | 4.4.90.52 | 113 | 0000.E0000 | 1.700.000,00 |
| 17101.10.303.0003.2241 | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.32 | 100 | 0000.E0000 | 300.000,00 |
| 17118.10.302.0003.2222 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPÍ - TERESINA | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 500.000,00 |
| 22201.14.421.0008.2781 | MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI | 000001 | TD4 | F | 4.4.90.51 | 118 | 0000.E0000 | 9.143,00 |
| 22201.14.421.0008.2781 | MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI | 000001 | TD7 | F | 4.4.90.51 | 118 | 0000.E0000 | 480.000,00 |
| 26102.10.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 440.000,00 |
| 28101.18.544.0017.2151 | FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRÍDICOS - FERH | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 118 | 0000.E0000 | 350.000,00 |
| 45101.26.782.0021.1060 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 117 | 0000.E0000 | 300.000,00 |
| 48101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 365.000,00 |
| 49101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 64.000,00 |
| 49101.06.182.0021.1693 | EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 22.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 8.203.333,00 |

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188



DECRETO N° 18.552 de 03 de OUTUBRO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 03 de OUTUBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.820.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 3.820.000,00 (três milhões, oitocentos e vinte mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO N° 18.552 de 03 / 10 / 2019 publicado no D.O.E. n° de / / 2019.
R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|---|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|--------------|
| 33101.24.131.0001.2021 | DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL | 000001 | TDO | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 3.300.000,00 |
| 51101.13.392.0014.2244 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE | 000001 | TDO | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 120.000,00 |
| 52101.20.608.0023.1844 | FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO | 000001 | TDO | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 400.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 3.820.000,00 |

Diário Oficial



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188

9

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Portaria GSE/ADM Nº 0189/2019 Teresina (PI), 16 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **WALTER BARROS DA SILVA** – matrícula nº 069.551-3, para responder pela função de COORDENADOR DE ARQUIVÓ na Gerência de Vida Escolar - GERVE, pertencente à Unidade de Gestão e Inspeção Escolar – UGIE, nesta Secretaria.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 16 de setembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 1080/2019

Teresina (PI), 24 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

| Nº PORT. | MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR/SEDE | FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA / CPF |
|----------|---------------------|---|--|---------------------------------|-----------------|
| 1003 | PORTO | UNID. ESC. MIGUEL NUNES DE SALES | CESSAR PORT.0462/19 DE COORD. PEDAGÓGICA | MARIA EMILIA FERREIRA MARQUES | 330.747-6 |
| 1012 | PICOS | CEJA PROF. JOSE DE S. BISPO | CESSAR PORT.1236/17 DE DIRETORA | DENISE DE SOUSA A TEIXEIRA | 143.304-X |
| 1014 | ANÍSIO DE ABREU | UNID. ESC. LETÍCIA MACEDO | CESSAR A PEDIDO PORT.2428/17 DE COORD. PEDAGÓGICA | SANDRA RIBEIRO C. DOS SANTOS | 143.278-8 |
| 1022 | TERESINA-20º GRE | UNID. ESC. MONSENHOR RDO. NONATO MELO | CESSAR A PERÍODO PORT.0508/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A) | LAUROTE MELO OLIVEIRA DE SOUSA | 085.055-1 |
| 1024 | LAGOA DO SITIO | UNID. ESC. MARIANO RABELO DE SEPULVEDA | CESSAR A PEDIDO ITEM II DA PORT.0062/19 DE COORD. PEDAGÓGICA | Mº DO AMPARO PEREIRA E SILVA | 171.280-2 |
| 1026 | OEIRAS | 8º GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-GRE | CESSAR PORT.0919/19 DE SUPERVISOR DE ENSINO | SOLANGE Mº DE MOURA FÉ SOUSA | 171.527-5 |
| 1028 | SÃO JOÃO DA VARJOTA | UNID. ESC. SÃO JOÃO BATISTA | CESSAR A PEDIDO PORT. 1443/17 DE DIRETORA | LUCIANA DE LIMA | 171.539-9 |
| 1042 | SANTA FILOMENA | U.E. PROF. DELFINA S. QUIEROZ | CESSAR PORT.2614/17 DEDIRETORA | LUCÉLIA Mº MAIA DE SOUSA | 083.839-0 |
| 1056 | LUIS CORREIA | U.E. RICARDO AUGUSTO VELOSO | CESSAR A PEDIDO PORT. 0386/19 DE COORD. PEDAGÓGICO | ANTONIO CÉSAR DA SILVA PINHEIRO | 323.003-1 |
| 1060 | BELEM DO PIAUÍ | CENTRO EDUC SEBASTIÃO DE SOUSA | CESSAR PORT.1574/16 DE SECRETÁRIA | ARYANNE DE BRITO CARVALHO | 612.904.193-45 |
| 1071 | NAZARÉ DO PIAUÍ | UNID. ESC. JOÃO LEAL | CESSAR A PEDIDO PORT.0320/19 DE COORD. PEDAGÓGICA | FRANCISCA MARIA OLIVEIRA SANTOS | 046.191-1 |
| 1072 | TERESINA | CENT. DE EST. SENS/PCRIANÇAS C/ DEF. VISUAL E AUDITIVA - CES 4º GRE | CESSAR PORT.0477/17 DE COORD. PEDAGÓGICA | Mº DO SOCORRO GOMES DASILVA | 068.589-5 |
| 1073 | TERESINA | CETI MILTON AGUIAR - 21º GRE | CESSAR PORT.1097/16 DE SECRETÁRIO | ANTONIO RODRIGUES VIEIRA | 060.804-1 |
| 1077 | SÃO JOÃO DO PIAUÍ | CETI SENADOR JOSÉ CANDIDO FERRAZ | CESSAPORT.0351/19 DE COORD. PEDAGÓGICO(A) | OZENI DA CONCEIÇÃO RODRIGUES | 179.138-9 |

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI),

24 de setembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 1039/2019

Teresina (PI), 10 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

| Nº PORT. | MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR/SEDE | FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA / CPF |
|----------|----------------------|--|---|-------------------------------------|-----------------|
| 0766 | BURITI DOS LOPEZ | CETI DEP. FRANCISCA TRINDADE | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | TEREZINHA DE JESUS ASSIS DA SILVA | 316.961-8 |
| 0816 | PARNAÍBA | U.E. MANOEL R. VIEIRA E U.E. EDISON CUNHA | CESSAR PORT.0726/2019 EDESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO | JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS | 330.798-X |
| 0862 | OOCAL | CEEP DEP. RIBEIRO MAGALHÃES | CESSAR PORT.0873/2018 EDESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | FRANCISCA DAS CHAGAS P. DE OLIVEIRA | 338.104-8 |
| 0904 | LUIS CORREIA | UNID. ESC. PEDRO II | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | Mº CRISTIANE B. PEREIRA | 336.281-7 |
| 0932 | PARNAIBA | UNID. ESC. SEN. CHAGAS RODRIGUES | DESIGNAR DIRETORA | ALCIONE DE VERAS MACHADO | 293.920-7 |
| 0975 | PIRIPIRI | UNID. ESC. EMBAIADOR ESPEDITO REZENDE | DESIGNAR INTERINAMENTE SECRETÁRIA | ANAGLÉSIA MARTINS DE O. GOMES | 306.452-553-00 |
| 1004 | PORTO | UNID. ESC. MIGUEL NUNES DE SALES | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | FRANCINALDA DA SILVINO DE SOUSA | 340.244-4 |
| 1005 | BURITI DOS LOPEZ | UNID. ESC. PROF. LUIZA SEXIAS DE O. AQUINO | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | ANA JÚLIA S. CURY DA COSTA | 335.093-2 |
| 1006 | PEDRO LAURENTINO | UNID. ESC. PROF. MARIA BERONISA DE SOUSA | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | MARIA NISE BARBOSA DE CARVALHO SÁ | 233.056-3 |
| 1007 | SÃO GONÇALO DO PIAUÍ | UNID. ESC. SEBASTIÃO DA CRUZ | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | LEYANE FAUSTINO DE SOUSA | 293.054-4 |
| 1009 | CANAVIEIRA | UNID. ESC. MARIANO JOSÉ ROBERTO | CESSAR PORT.2487/2015 EDESIGNAR SECRETÁRIO(A) | JOANIMAR DUARTE DE ANDRADE | 428.897.153-53 |
| 1013 | PICOS | CEJA PROF. JOSÉ DE SOUSA BISPO | CESSAR PORT.1217/2017 E DESIGNAR DIRETORA | NAYRA JESUINO G. MOURA | 103.348-4 |
| 1015 | ANÍSIO DE ABREU | UNID. ESC. LETÍCIA MACEDO | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A) | WELSON DIAS DE OLIVEIRA | 341.430-2 |
| 1017 | PICOS | CEJA PROF. JOSÉ DE SOUSA BISPO | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | CLARISCE DOS SANTOS LIMA | 095.573-6 |
| 1018 | TERESINA | 18º GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE | CESSAR PORT.0924/2019 EDESIG. SUPERV. FINANC. DEMOV. E PREST. DE CONTAS | SAMYA SORAYA BORGES SILVA | 333.232-2 |
| 1021 | JARDIM DO MULATO | 6º GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE | DESIGNAR SUPERVISORA DE ENSINO | ALMIRA BERBOZA SOARES | 278.859-4 |
| 1023 | FLORIANÓ | CEJA PROF. SODORI MENDES | CESSAR PORT.1137/2016 EDESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | LUCÉLIA MATEUS LIMA | 134.702-X |
| 1025 | LAGOA DO SITIO | UNID. ESC. MARIANO R. DE SEPULVEDA | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | JOSÉLIA TELES DOS SANTOS | 317.016-X |
| 1027 | OEIRAS | 8º GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE | DESIGNAR SUPERVISORA DE ENSINO | NAYLA REIJANE ALVES S. FREITAS | 334.526-2 |
| 1029 | SÃO JOÃO DA VARJOTA | UNID. ESC. SÃO JOÃO BATISTA | DESIGNAR DIRETOR | FRANCINALDO MENDES LIMA | 337.917-5 |
| 1030 | BURITI DOS LOPEZ | CEJA LEONÍDAS MELO | CESSAR PORT.0187/2018 EDESIGNAR DIRETOR(A) | LELIANY CARVALHO VAL | 278.829-2 |
| 1031 | MONTEALEGRE | 15º GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE | CESSAR PORT.2600/2017 EDESIGNAR SUPERV. DE ENSINO | SARA NEGRÃO FOLHA LUSTOSA | 293.350-X |
| 1038 | CANTO DO BURITI | UNID. ESC. CEL. AGOSTINHO VALENTE | CESSAR PORT.1190/17 EDESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | MARINALVA PEREIRA DE ARAÚJO SOUSA | 171.497-0 |

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em
Teresina (PI), 10 de setembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 0202

Diário Oficial

10



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188



ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 13/09/2019

PROCESSO N°: 2018.04.1980P - PORTARIA N°: 2769/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARICELIA ROCHA DE SANTANA CAMPOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0749800, portador do CPF nº 395.108.913-04 e do PIS/PASEP nº 17044577650, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.989,90 (Três mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais | | |
|---|--|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. N° 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.926,43 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$63,47 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.989,90 |

EM: 16/09/2019

PROCESSO N°: 2019.04.1071P - PORTARIA N°: 2780/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) FRANCISCA FRANCINETE CAVALCANTE CRUZ, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0850578, portador do CPF nº 396.654.453-91 e do PIS/PASEP nº 12326940212, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.155,17 (Quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais | | |
|---|--|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. N° 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$4.108,91 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$46,26 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$4.155,17 |

EM: 19/09/2019

PROCESSO N°: 2019.04.0461P - PORTARIA N°: 2828/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) EVERTON BOTELHO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de FISCAL DE TRANSPORTES COLETIVOS, do Grupo Auxiliar - Nível Elementar, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0052671, portador do CPF nº 130.024.493-34 e do PIS/PASEP nº 17022197006, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E

RODAGEM - DER - PI, com proventos de R\$ 1.982,08 (Mil, novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais | | |
|---|--|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16 | R\$1.637,01 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - URP | ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16 | R\$254,09 |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16 | R\$90,98 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.982,08 |

EM: 12/09/2019

PROCESSO N°: 2019.04.1116P - PORTARIA N°: 2771/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DO SOCORRO COELHO RODRIGUES CABRAL, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0675113, portador do CPF nº 217.978.203-97 e do PIS/PASEP nº 17018460989, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.907,94 (Mil, novecentos e sete reais e noventa e quatro centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais | | |
|---|---|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO N° 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.856,91 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$51,03 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.907,94 |

EM: 19/09/2019

PROCESSO N°: 2019.04.0420P - PORTARIA N°: 2672/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DE FÁTIMA EDUARDO SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 081256X, portador do CPF nº 348.150.583-34 e do PIS/PASEP nº 17004736731, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.969,80 (Três mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais | | |
|---|--|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. N° 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.926,43 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$43,37 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.969,80 |

Diário Oficial



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188

11

EM: 19/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1377P - PORTARIA Nº: 2400/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DO SOCORRO FREIRE DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível II, matrícula nº 0831140, portador do CPF nº 511.183.514-87 e do PIS/PASEP nº 12449223888, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.551,59 (Três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.530,89 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$20,70 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.551,59 |

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.530,89 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$20,70 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.551,59 |

EM: 19/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0838P - PORTARIA Nº: 2616/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) EDNA FEITOSA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº 0845213, portador do CPF nº 185.564.263-87 e do PIS/PASEP nº 12449197119, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.630,81 (Três mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e um centavos) mensais

EM: 17/09/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1250P - PORTARIA Nº: 2578/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) LÚCIA HELENA ROCHA SANTOS CHAVES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0708224, portador do CPF nº 239.465.123-72 e do PIS/PASEP nº 12216468101, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.190,02 (Quatro mil, cento e noventa reais e dois centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$4.108,91 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$81,11 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$4.190,02 |

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.610,65 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$20,16 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.630,81 |

EM: 13/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0035P - PORTARIA Nº: 2772/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE SOUSA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão C, matrícula nº 0443948, portador do CPF nº 328.101.723-15 e do PIS/PASEP nº 17051503225, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.198,07 (Mil, cento e noventa e oito reais e sete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$4.108,91 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$90,69 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$4.199,60 |

Diário Oficial

12

Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188

EM: 20/09/2019

PROCESSO N°: 2019.04.0269P - PORTARIA N°: 2825/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) TENEZA MARIA DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0851132, portador do CPF nº 354.028.733-72 e do PIS/PASEP nº 17054212698, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.152,28 (Quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais | | |
|---|--|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. N° 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$4.108,91 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$43,37 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$4.152,28 |

EM: 19/09/2019

PROCESSO N°: 2019.04.0249P - PORTARIA N°: 2792/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUSA SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0845680, portador do CPF nº 300.208.403-49 e do PIS/PASEP nº 17054215093, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.155,17 (Quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais | | |
|---|--|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. N° 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$4.108,91 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$46,26 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$4.155,17 |

EM: 19/09/2019

PROCESSO N°: 2019.04.0876P - PORTARIA N°: 2833/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) JOSÉ WELLINGTON DE BRITO PASSOS, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, 40 horas, Nível IV, matrícula nº 0274038, portador do CPF nº 066.168.603-53 e do PIS/PASEP nº 17020854174, do quadro de pessoal do(a) FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 6.470,69 (Seis mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais | | |
|------------------------------------|---------------|-------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |

| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. N° 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.690,36 |
|---|--|-------------|
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$81,91 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.772,27 |

EM: 20/09/2019

PROCESSO N°: 2019.04.0249P - PORTARIA N°: 2792/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) OSMILDA RODRIGUES DO LAGO FERNANDES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0811394, portador do CPF nº 347.624.183-15 e do PIS/PASEP nº 17054211748, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.061,05 (Quatro mil, sessenta e um reais e cinco centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais | | |
|---|--|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. N° 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$4.017,68 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$43,37 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$4.061,05 |

EM: 19/09/2019

PROCESSO N°: 2019.04.0876P - PORTARIA N°: 2833/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) JOSÉ WELLINGTON DE BRITO PASSOS, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, 40 horas, Nível IV, matrícula nº 0274038, portador do CPF nº 066.168.603-53 e do PIS/PASEP nº 17020854174, do quadro de pessoal do(a) FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 6.470,69 (Seis mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais | | |
|---|---|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 61/05, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, VII DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$5.969,90 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS | ART. 56 DA LC Nº 13/94 | R\$330,00 |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$170,79 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$6.470,69 |

Diário Oficial



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188

13

EM: 26/09/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.2153P - PORTARIA Nº: 2775/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, CONCEDER de forma sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a regra de transição - Art 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) FRANCISCA PEREIRA MARTINS, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0246468, portador do CPF nº 398.088.233-00 e do PIS/PASEP nº 18005411745, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 2.547,83 (Dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais | | |
|------------------------------------|--|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$2.430,78 |
| VPNI - LEI Nº 6.201/12 | ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12 | R\$117,05 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$2.547,83 |

EM: 20/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0694P - PORTARIA Nº: 2835/2019 - PIAUÍPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES DA MATA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0835749, portador do CPF nº 735.036.303-68 e do PIS/PASEP nº 17054185526, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.969,80 (Três mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais | | |
|---|--|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.926,43 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LEI Nº 71/06 | R\$43,37 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.969,80 |

EM: 20/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0152P - PORTARIA Nº: 2837/2019 - PIAUÍPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DO CARMO SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0846520, portador do CPF nº 698.710.513-87 e do PIS/PASEP nº 17054216790, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.874,40 (Três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais | | |
|------------------------------------|---|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº | R\$3.835,23 |

| | | |
|---|--|-------------|
| | 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LEI Nº 71/06 | R\$39,17 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.874,40 |

EM: 20/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0109P - PORTARIA Nº: 2836/2019 - PIAUÍPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) ANA MARIA VIEIRA FARIAS, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0784087, portador do CPF nº 286.851.213-53 e do PIS/PASEP nº 17049909473, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,31 (Mil, duzentos e seis reais e trinta e um centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais | | |
|---|--|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 25 DA LEI Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.170,01 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LEI Nº 13/94 | R\$36,30 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.206,31 |

EM: 20/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0401P - PORTARIA Nº: 2783/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) WILSON DE MOURA BEZERRA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe C, Referência IV, matrícula nº 022479X, portador do CPF nº 150.653.083-49 e do PIS/PASEP nº 17014941923, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.472,37 (Mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais | | |
|---|---|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.336,76 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - VANTAGEM PESSOAL | ART. 7º DA LEI Nº 5.591/06 | R\$98,00 |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 | R\$37,61 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.472,37 |

EM: 18/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0244P - PORTARIA Nº: 2784/2019 - PIAUÍPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA ALICE VIANA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0850586, portador do CPF nº 440.132.643-15 e do PIS/PASEP nº 12449143469, do quadro de pessoal do(a)

Diário Oficial

14

Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.023,83 (Dois mil, vinte e três reais e oitenta e três centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$2.008,85 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$14,98 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$2.023,83 |

EM: 19/09/2019

PROCESSO N°: 2019.04.1379P - PORTARIA N°: 2785/2019 - PIAUÍPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DE JESUS BARBOSA MACEDO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0836206, portador do CPF nº 347.267.213-72 e do PIS/PASEP nº 17029844899, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.155,17 (Quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.690,36 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$153,78 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.844,14 |

EM: 17/09/2019

PROCESSO N°: 2018.04.0383P - PORTARIA N°: 2579/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) EULINEIDE LAURITZEN DE LUCENA, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, 40 horas, Nível III, matrícula nº 0272353, portador do CPF nº 122.486.302-04 e do PIS/PASEP nº 10107244400, do quadro de pessoal do(a) FUESPI-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 5.865,99 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 61/05, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, VII DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$5.756,69 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$109,30 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$5.865,99 |

EM: 20/09/2019

PROCESSO N°: 2019.04.0464P - PORTARIA N°: 2834/2019 - PIAUÍPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DE JESUS BARBOSA MACEDO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0836206, portador do CPF nº 347.267.213-72 e do PIS/PASEP nº 17029844899, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.155,17 (Quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$4.108,91 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$46,26 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$4.155,17 |

EM: 19/09/2019

PROCESSO N°: 2018.04.1253P - PORTARIA N°: 2788/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) MARIA DAS GRACAS MIRANDA DE SALES LEÃO, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior cargo Enfermeira, Classe III, PADRÃO D, matrícula nº 0371017, portador do CPF nº 199.201.993-20 e do PIS/PASEP nº 17041632448, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.942,23 (Quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16 | R\$4.679,42 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - LEI Nº 6.201/12 | ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12 | R\$262,81 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$4.942,23 |

EM: 20/09/2019

PROCESSO N°: 2018.04.0207P - PORTARIA N°: 2832/2019 - PIAUÍPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA ARLENE SOARES CRUZ, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0766330, portador do CPF nº 373.241.793-04 e do PIS/PASEP nº 17038825532, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.781,05 (Três mil, setecentos e oitenta e um reais e cinco centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais | | |
|------------------------------------|---|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA | R\$3.690,36 |

Diário Oficial



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188

15

| | | |
|--|--|--------------------|
| | PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$90,69 |
| | PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$3.781,05 |

EM: 24/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1459P - PORTARIA Nº: 2843/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão E, matrícula nº 0235202, portador do CPF nº 207.953.863-20 e do PIS/PASEP nº 17026433626, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.249,11 (Mil, duzentos e quarenta e nove reais e onze centavos) mensais.

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) ORLENE BENICIO GOMES, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0758469, portador do CPF nº 286.508.673-91 e do PIS/PASEP nº 17047313387, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.226,25 (Mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.190,25 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,00 |
| | PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$1.226,25 |

EM: 19/09/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3691P - PORTARIA Nº: 2314/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) VÂNIA LÚCIA DE MELO PIRES, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, cargo de CIRURGÃO DENTISTA, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0396516, portador do CPF nº 181.657.293-49 e do PIS/PASEP nº 17026394191, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.922,96 (Quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.213,11 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,00 |
| | PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$1.249,11 |

EM: 23/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0658P - PORTARIA Nº: 2838/2019 - PIAUÍPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) ADEMAR BORGES LEAL, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0746681, portador do CPF nº 054.235.203-63 e do PIS/PASEP nº 10105612992, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.409,86 (Quatro mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16 | R\$4.913,39 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - LEI Nº 6.201/12 | ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12 | R\$9,57 |
| | PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$4.922,96 |

EM: 25/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1672P - PORTARIA Nº: 2850/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) FRANCINETE RODRIGUES PESSOA DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0009253, portador do CPF nº 288.154.083-04 e do PIS/PASEP nº 17030951024, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 1.694,37 (Mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.835,23 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS | ART. 56 DA LC Nº 13/94 | R\$480,00 |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$94,63 |
| | PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$4.409,86 |

EM: 18/09/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1655P - PORTARIA Nº: 2786/2019 - PIAUÍPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.658,37 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,00 |
| | PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$1.694,37 |

Diário Oficial

16

Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188

EM: 11/09/2019

PROCESSO N°: 2019.04.0666P - PORTARIA N°: 2764/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) ANTONÍO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO, ocupante do cargo de ANALISTA AUXILIAR DO TESOURO ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0395480, portador do CPF nº 182.902.133-87 e do PIS/PASEP nº 10888530134, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 12.495,58 (Doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais | | |
|--|--|--------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16 | R\$10.794,44 |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO | ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 5º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.967/10 | R\$1.701,14 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$12.495,58 |

EM: 13/09/2019

PROCESSO N°: 2019.04.1156P - PORTARIA N°: 2774/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) FRANCISCA MARIA SILVA SARAIVA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão C, matrícula nº 0066346, portador do CPF nº 182.476.443-04 e do PIS/PASEP nº 12159449174, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, mesmo tendo sido atingido(a) pela compulsória, o(a) requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 1.609,06 (Mil, seiscentos e nove reais e seis centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais | | |
|---|---|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.573,06 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.609,06 |

EM: 13/09/2019

PROCESSO N°: 2019.04.0300P - PORTARIA N°: 2773/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) JOSE HAMILTON ROCHA OLIVEIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência B, matrícula nº 0386936, portador do CPF nº 034.223.303-30 e do PIS/PASEP nº 10067035229, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 7.441,64 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais | | |
|--|--|-------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16 | R\$5.641,64 |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO | ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, DA LEI Nº | R\$1.800,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | 6.810/16 | R\$7.441,64 |

Of. 1329



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATO DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 271/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA - 15 DE FEVEREIRO DE 2019 - Processo nº 2017.07.3355P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado JOSÉ CÂNDIDO DE MORAES JUNIOR, outrora ocupante do cargo MÉDICO, Nível - A , Classe - I, do quadro de pessoal do DIR DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SECRETARIA DE SAÚDE, matrícula nº. 1795201, portador do CPF nº. 348.092.793-91, falecido em 17/08/2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 7.331,56 (Sete mil e trezentos e trinta e um reais e cinqüenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO | | |
|---------------------------------------|---------------|-------------|
| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR (R\$) |
| VENCIMENTO | LC nº 90/07 | 8.474,91 |
| TOTAL | | 8.474,91 |

BENEFICIÁRIO (S)

| NOME | DATA NASC. | DEP. | CPF | DATA INÍCIO | DATA FIM | % RATEIO | VALOR (R\$) |
|------------------------------|------------|----------------------------|----------------|-------------|------------|----------|-------------|
| ALINE MARIA FREIRE DE MORAES | 13/08/1967 | Cônjug e | 349.858.593-20 | 16/10/2017 | VITALÍCI 0 | 50,00 | 3.665,78 |
| LUCAS FREIRE DE MORAES | 10/02/1993 | Filho (a) Inválid o (a) | 060.625.363-76 | 16/10/2017 | VITALÍCI 0 | 50,00 | 3.665,78 |

Os efeitos desta Portaria retroagem a 16/10/2017 para a pensionista ALINE MARIA FREIRE DE MORAES.

Of. 4794



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
7ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA-PI

PORTARIA 7ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE N°: 001/2019 VALENÇA DO PIAUÍ-PI, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

NOMEIA O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA 7ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSILENE MARINHO RÊGO, Coordenadora Geral da 7ª Coordenação Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere portaria publicada no diário oficial do estado no dia 27 de junho de 2019, com efeitos a partir do dia 03 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. DIEGO DE MORAES RÊGO SÁ, CPF nº 005.251.283-52, como coordenador financeiro da 7ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE, nos termos da Lei.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Valença do Piauí – PI, 30 de Setembro de 2019

Josilene Marinho Rêgo
Coordenadora Geral

Of. 075

Diário Oficial



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188

17



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

PORATARIA FUNDESPI – Nº 49/2019

Teresina, 01 de Outubro de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **JOSÉ FRANCISCO AMORIM DE SOUSA, MAT – 111460-3, ASSISTENTE TÉCNICO**, da função **Gratificada Símbolo DAI -4, Supervisão I**, desta Fundação, e ao mesmo tempo nomeando na mesma função o servidor **PAULO MARCUS DAS SILVA EMERITO, MAT- 067083-9**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

PORATARIA FUNDESPI – Nº 50/2019

Teresina, 02 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de desenvolver um processo de mediação e maior aproximação entre esta fundação e as entidades esportivas de natureza amadora e profissional do estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Piauí – IASPI, cedido a esta Fundação, para planejar, desenvolver e avaliar ações de imediação administrativa e esportiva entre a Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e as entidades esportivas deste estado. Relacionando-se a esta esfera às associações esportivas e de bairros, que possuem como objetivo de atividades o esporte, organizações não governamentais de natureza esportiva, federações esportivas de esporte amador e profissional, órgãos do poder público municipal, estadual e federal, que desenvolvam atividades esportivas ou de fomento às manifestações de esportes de rendimento, educacional e de lazer.

2º O servidor designado é o Sr.

LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO

Matrícula nº: 023393-5

RG: 514.834 SSP/PI

CPF: 217.064.333-87

3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CERTIFIQUE-SE
E, CUMPRA-SE.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 1003



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



PORATARIA Nº264/2019 – GAB

Teresina, 25 de setembro de 2019.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao ~~de determinado Cumprimento Notificação exarado pelo Ex-Sr~~ Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0000746-95.2018.5.22.0001 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: a) aplicar os

~~devidos reajustes salariais já concedidos ao reclamante, também, em sua gratificação incorporada (GRAT. INCORPORADA-GAB-Cod 446-atual VPNI-GRAT. INCORP.GABINETE-Cód 446), devendo ser observado os mesmos índices e períodos, no caso o índice do INPC acumulado nos 12 meses anteriores aos reajustes anuais”.~~
Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0000746-95.2018.5.22.0001 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: a) aplicar os devidos reajustes salariais já concedidos ao reclamante, também, em sua gratificação incorporada (GRAT. INCORPORADA-GAB-Cod 446-atual VPNI-GRAT. INCORP.GABINETE-Cód 446), devendo ser observado os mesmos índices e períodos, no caso o índice do INPC acumulado nos 12 meses anteriores aos reajustes anuais”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **para aplicar os devidos reajustes salariais, que dispõe a sentença em favor do Sr. João de Deus Sousa**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

PORATARIA Nº265/2019 – GAB

Teresina, 25 de setembro de 2019.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao ~~de determinado Cumprimento Notificação exarado pelo Ex-Sr~~ Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Alba Cristina da Silva, nos autos do processo nº 0000123-33.2015.5.22.0002 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: a) conceder 01 (uma) promoção por antiguidade a partir de 02.10.2012”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **para conceder uma promoção por antiguidade, que dispõe a sentença em favor do Sr. Odisley Soares Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

Of. 772

Diário Oficial

18



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA – LACEN

PORATARIA INTERNA/LACEN N°19/2019

EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013, **ADIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria Interna nº 03/2019** que trata sobre a função de **Fiscal/Gestor do Contrato nº 04/2015** que tem como empresa contratada **Serv Norte Comércio e Serviços Gerais LTDA**.

Art. 2º - Nomear a servidor José Alves da Silva Filho CPF Nº 239.503.313-87, para exercer a função de **Fiscal/Gestor do Contrato N° 04/2015**, que tem como empresa contratada **Serv Norte Comércio e Serviços Gerais LTDA**, para acompanhar e fiscalizar a execução do mesmo que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva dos ar-condicionados. Bem como, os **contratos de material de limpeza, materiais de expedientes** e de empresa especializada na prestação de serviços de **coleta de lixo e resíduos** deste Laboratório Central.

Art. 3º - Estabelecer a vigência desta Portaria a partir de 01 de março de 2019.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 01 de outubro de 2019.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

PORATARIA INTERNA/LACEN N°20/2019

EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013, **ADIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria Interna nº 04/2019** que trata sobre a função de **Fiscal/Gestor do Contrato nº 17/2016** que tem como empresa contratada **Comercial Equip LTD**A.

Art. 2º - Nomear a servidor Jefferson de Sousa Silva CPF Nº 638.413.983-91, para exercer a função de **Fiscal/Gestor do Contrato N° 17/2016**, que tem como empresa contratada **Comercial Equip LTD**A, para acompanhar e fiscalizar a execução do mesmo que tem como objeto o serviço de **Outsourcing de impressão e cópia de documentos**. Bem como, os **contratos de informática** e de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção em equipamentos de informática** deste Laboratório Central.

Art. 3º - Estabelecer a vigência desta Portaria a partir de 01 de março de 2019.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 01 de outubro de 2019.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 547

PORATARIA INTERNA-LACEN N°18/2019

EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Súmula: Designar servidores para atuar na fiscalização e/ou na gestão dos contratos administrativos firmados pelo órgão.

A DIRETORIA GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN-PI, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais, aplicados à espécie e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e o Decreto Estadual Nº 15093, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a **Portaria – LACEN N° 12/2019**, que designa os servidores deste LACEN para atuar na fiscalização e/ou na gestão dos contratos administrativos firmados por este órgão. Bem como, acompanhamento das contas de telefonia fixa e móvel, EXCETO, **contratos de informática, serviços especializados de manutenção em equipamentos de informática, contratos de material de limpeza, materiais de expedientes e de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de lixo e resíduos** deste LACEN.

Art. 2º - Designar os servidores, **Joana Carolina Viana Lima, Mateus Sávio Amorim, Iluska Martins Pinheiro, Magda da Silva Lopes, Gisélia Rosângela das Chagas Miranda e Lilia Ruth Carvalho Sousa**, compõem a **Comissão de Fiscalização dos Contratos** deste LACEN-PI.

Art. 3º - Designar a servidora **Marcelene Alves de Castro** com **Gestora dos Contratos** fiscalizados pela **Comissão de Fiscalização** supracitada.

Art. 4º - Determinar a todos os membros da comissão que tomem conhecimento do inteiro teor dos contratos e relatem à Diretoria Geral – DG todas as ocorrências em dissonância a esse.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria a partir de 01 de outubro de 2019 a dezembro de 2019

Teresina, 01 de outubro de 2019.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 548



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

PORATARIA N° 037/2019-GAB

Teresina(PI), 25 de Agosto de 2019.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:
EMPRESA: AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS.

CONTRATO: N°040/2019-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 079/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “EXPOGUADALUPE”, dia 25 de agosto de 2019, no município de Guadalupe/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-CPF 066134303-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIA SARAUJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 270

Diário Oficial



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188

19



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

PORTEARIA/GSJ/Nº353/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 15/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **CARAVAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA - EPP** cujo extrato foi publicado no DOE nº 183, no dia 26 de setembro de 2019, tendo como objeto a aquisição de algemas de pulso.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **LUÍS ANTÔNIO PITOMBEIRADA COSTA**, CPF nº 463.301.943-00, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 15/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 15/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 30 de setembro de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTEARIA/GSJ/Nº354/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 16/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **ALGEMAS BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS LTDA**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 183, no dia 26 de setembro de 2019, tendo como objeto a aquisição de algemas de tomoxelo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **LUÍS ANTÔNIO PITOMBEIRADA COSTA**, CPF nº 463.301.943-00, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 16/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 16/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Diário Oficial

20

Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 16/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 30 de setembro de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí
Of. 850

PORTRARIA/SINDICÂNCIA N° 071/2019

Teresina-PI, 15 de agosto de 2019.

"Instaura a Sindicância Administrativa nº 071/2019, designa os membros sindicantes e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GUILHERME TELLEDEARAÚJO COSTANETO, FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAUJO FILHO** e **CICERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o fim de apurar os fatos descritos em Memo nº 914/2019-DUAP/SEJUS, subscrito pelo Diretor de Administração Penitenciária, CQOPM-PI Dênio Farias Marinho, designada para averiguar possível transferência irregular de interno do Sistema Prisional, destarte, caso seja comprovada responsabilidade por parte dos servidores desta Secretaria, os mesmos incorrerão nas penalidades descritas nos arts 137, I, II, III, IV e IX, 138, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí – c/c arts. 46, II, III, IV, V e VII, 47, II, XXIX, XXXIX, XLIV e XLV, da Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto Penitenciário do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAUJO FILHO**, como Presidente suplente, o servidor

CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, como Secretário-Sindicante, e o servidor **JOÃO SALES NETO**, como membro suplente, conforme regras dos parágrafos 1º e 2º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 15 de agosto de 2019.

Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Of. 851

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI
PORTARIA N° 042/2019

Teresina, 26 de setembro de 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ-FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº 9.240, de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do Regimento Interno da FAPEPI,

RESOLVE:

1. Designar a senhora **Yara Lys Lopes de Sousa Carvalho**, portadora do CPF nº 010.296.663-00, para exercer a função de Técnico de Nível Superior da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação do Programa Universidade Aberta do Piauí-UAPI, junto a esta Fundação.

2. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta portaria retroagem a 01 de agosto de 2019, cessando seus efeitos em 31 de julho de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Antônio Cardoso do Amaral
Presidente da FAPEPI

Of. 295

PORTARIA N° 043/2019

Teresina, 26 de setembro de 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ-FAPEPI, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto Estadual nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia de acesso à informação previstos na Lei Federal nº 15.527/13 e no § 3º do Art. 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

1. Designar o servidor **Sérgio Alves Fontenele**, matrícula 333.036-8, para responder pelas demandas dos cidadãos feitas a este órgão por meio do e-Sic-Sistema Eletrônico de Acesso à Informação.

2. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Antônio Cardoso do Amaral
Presidente da FAPEPI

Of. 296

Diário Oficial



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188

21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Portaria nº98/GDG/2019

Teresina, 24 de setembro de 2019.

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – Iaspi, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de perícia médica como instrumento de auxílio juntamente com a Declaração de Saúde para apuração de doenças ou lesões preexistentes no ato de contratação de um plano de assistência médica;

CONSIDERANDO que a perícia médica é um meio de segurança também para os interessados na contratação do plano de assistência médica por ser um instrumento mais técnico e mais preciso na identificação de eventual doença ou lesão que o futuro usuário possua;

CONSIDERANDO que a recusa do futuro usuário em se submeter à perícia médica deve ser tratada a luz do Princípio de presunção de culpa/má-fé, sendo facultado ao plano recusar seu ingresso no mesmo;

CONSIDERANDO que a Diretoria Geral do Instituto, apurou aumento considerável nos pedidos de revisão de perícia médica que é feita quando da contratação do Plano médico de tratamento e assistência – PLAMTA, bem como da contratação do Plano de assistência à saúde dos servidores públicos e militares do Estado do Piauí – Iaspi Saúde, e que tais pedidos estão sobrestando os demais serviços;

CONSIDERANDO a ausência de previsão, tanto no Decreto nº 15.777 de 20 de outubro de 2014 que regulamenta o Plano médico de tratamento e assistência – PLAMTA, quanto ao Decreto nº 12.049 de 26 de dezembro de 2005 que dispõe sobre o Plano de assistência à saúde dos servidores públicos e militares do Estado do Piauí – Iaspi Saúde, de pedido de revisão de perícia médica para apuração de doenças ou lesões preexistentes;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 12.049, de 26 de dezembro de 2005 e suas posteriores alterações, bem como a Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998;

RESOLVE:

Art.1º. Não será permitida, a qualquer tempo, a realização de nova perícia médica para apuração ou não de doenças ou lesões preexistentes quando já constatado, em perícia médica realizada no momento da contratação do Plano médico de tratamento e assistência – PLAMTA, a existência de alguma doença ou lesão preexistente.

Art.2º. Não será permitida, a qualquer tempo, a realização de nova perícia médica para apuração ou não de doenças ou lesões preexistentes quando já constatado, em perícia médica realizada no momento da contratação do Plano de assistência à saúde dos servidores públicos e militares do Estado do Piauí – Iaspi Saúde, a existência de alguma doença ou lesão preexistente.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do Iaspi

Of. 309



Governo do Estado do Piauí
Vice-Governadoria

PORTRARIA Nº 015/2019/VG

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e em atendimento ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais Nós 14.483/2011 e 15.093/2013.

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

CONSIDERANDO, ainda os diversos contratos celebrados por este órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora, CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA BUGYJA BRITTO matrícula 332624-1, para o exercício da função de Gestor de todos os contratos vigentes no âmbito desta Vice-Governadoria.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia de todos os contratos administrativos vigentes, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final dos contratos administrativos, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Teresina (PI), 30 de setembro de 2019.

MARIA REGINA SOUSA
Vice-Governadora do Estado do Piauí

Of. 148

Diário Oficial

22



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 1560/2019, de 27 de setembro de 2019.** Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 474/2015, de 03 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 45, de 10 de março de 2015, que designou, **Carmem Maria Barros Carvalho**, Técnico Especializado, matrícula funcional nº 003994-2, para exercer a função de Supervisor de Câncer Ginecológico, Mama e Climatério, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 1561/2019, de 27 de setembro de 2019.** Designar, **Kátia Karine Almeida Rocha**, Enfermeiro, matrícula funcional nº 311076-1, para exercer a função de Supervisor de Câncer Ginecológico, Mama e Climatério, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 27 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 832

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1552/2019, de 25 de setembro de 2019** - Remover o servidor **Paulo Francisco dos Santos**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula funcional nº 041310-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Coordenação Regional de Saúde, no município de Oeiras/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1553/2019, de 25 de setembro de 2019** – Remover a servidora **Maria do Espírito Santo Mendes Soares**, Auxiliar de Nutrição/Dietética, Matrícula funcional nº 164153-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Coordenação Regional de Saúde, no município de Oeiras/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1554/2019, de 25 de setembro de 2019** – Remover a servidora **Kércia Vitória de Moura Régo**, Enfermeira, Matrícula funcional nº 282600-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Coordenação Regional de Saúde, no município de Oeiras/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1555/2019, de 25 de setembro de 2019** – Remover a servidora **Cleiane Barbosa Leal Silva**, Fisioterapeuta, Matrícula funcional nº 286745-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Coordenação Regional de Saúde, no município de Oeiras/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Senador Dirceu Arcosverde, no município de Uruçuí/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1558/2019, de 25 de setembro de 2019** – Remover a servidora **Maria de Fátima Arruda de Carvalho**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula funcional nº 164020-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Coordenação Regional de Saúde, no município de Oeiras/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1556/2019, de 26 de setembro de 2019** – Remover a servidora **Auriane Teixeira Sousa**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 298466-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional Eustáquio Portela, no município de Valença/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional de Campo Maior, no município de Campo Maior/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina - PI, 26 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 833

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1237/19 de 06 de agosto de 2019- resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3176P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) **RAIMUNDO VIEIRA DE ARAUJO**, Cargo: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Classe: I-B Matrícula: 026001-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

| Período de Contribuição | Cargo | Empregador |
|-------------------------|---------------|--|
| 26/04/1976 a 08/08/1976 | APRENDIZ | INDÚSTRIA COELHO SA |
| 07/12/1979 a 15/02/1980 | ENC. DA TURMA | ITER ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA |
| 01/10/1980 a 27/03/1991 | DATILÓGRAFO | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ |

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 0755/19, de 20/05/2019, publicada no D.O.E. Nº 117 de 25 de junho de 2019. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,
Resolve:

Diário Oficial



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188

23

Com fulcro no Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e em observância ao Processo nº 2019.04.0960P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ANA ZELIA MENDES DE MOURA, Cargo: Nutricionista, Classe: III-D, Matrícula: 019384-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL GETULIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

| Período de Contribuição | Cargo | Empregador |
|-------------------------------|----------|---------------------------------|
| 01/12/1986 a 27/06/1988 | AUTÔNOMO | ANA ZELIA MENDES DE MOURA |

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 06 de agosto de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3325

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTARIA nº 1345/19, de 16 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7853 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.016375/19-96, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): IRENE DE SOUSA ROCHA MARTINS, Cargo: Atendente, Classe: II-D, Matrícula: 036843-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 24/05/2019 a 22/05/2020.

PORTARIA nº 1346/19, de 16 de setembro de 2019 - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7853 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.012344/19-59, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ELIANE CASTELO BRANCO LEITE, Cargo: Técnico Auxiliar, Classe: II-D, Matrícula: 003918-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/07/2019 a 20/01/2020.

PORTARIA nº 1347/19, de 16 de setembro de 2019 - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7853 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.016377/19-01, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA GERONÇA LEITE DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 036897-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/07/2019 a 27/12/2019.

PORTARIA nº 1348/19, de 16 de setembro de 2019 - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7853 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.014489/19-58, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ANTONIA LUZEMIR DA SILVA SANTOS MARTINS, Cargo: Agente Administrativo, Classe: III-B, Matrícula: 021540-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/07/2019 a 11/01/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 16 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº 1349/19, de 16 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.015019/19-74, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): SAMIA CARLA DE LOIOLA, por 1 (um) ano, a partir de 01/09/2019 a 30/08/2020, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 207936-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI.

PORTARIA nº 1350/19, de 16 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.013191/19-27, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): LAÍS CRISTINE DE MELO MOTA SOUSA, por 1 (um) ano, a partir de 01/07/2019 a 29/06/2020, Cargo: Técnico de Apoio, Classe: I-A, Matrícula: 282261-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – PI.

PORTARIA nº 1351/19, de 16 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001603/19-87, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): ALISSON RIBEIRO OLIVEIRA, por 2 (dois) anos, a partir de 09/08/2019 a 07/08/2021, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 287027-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI.

PORTARIA nº 1352/19, de 16 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.014436/19-24 conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): MANOEL LUCIANO ALVES DA FONSECA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/09/2019 a 29/08/2021, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-E, Matrícula: 197910-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – PI.

PORTARIA nº 1353/19, de 16 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001535/19-04, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): DAYLLANE GONÇALVES DE MIRANDA VIANA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/09/2019 a 29/08/2021, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 269032-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 16 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Diário Oficial

24

Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188

PORTRARIA nº 1355/19, de 16 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 94, Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016188/19-32, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTÍCULARES do(a) servidor(a): LEILA MARIA REINALDO DA SILVA BRANDIM, Cargo: Odontólogo, Classe: III-C, Matrícula: 019625-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, a partir de 01/09/2019.

PORTRARIA nº 1356/19, de 16 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 103, inciso III, Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017119/19-23, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELEITIVO DE VEREADOR (A) NA CIDADE DE LAGOA DO PIAUÍ do(a) servidor(a): CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 322214-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí. Esta portaria entrara em vigor a partir da data se sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 16 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3563

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTRARIA nº 1399/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010753/19-43, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): RANIEL LEVI LEMOS LIMA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 208024-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade Administrativa – DUAD – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/05/2008 a 14/05/2013, a partir de 22/08/2019 a 19/11/2019.

PORTRARIA nº 1400/19, de 17 de setembro de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016194/19-03, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ADELINO NUNÉS CAVALCANTE, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 003813-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/04/2005 a 14/04/2010, a partir de 13/08/2019 a 10/11/2019.

PORTRARIA nº 1401/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014175/19-41, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): VERUSKA CRONEMBERGÉR NOGUEIRA REBÉLO, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-C, Matrícula: 197904-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 07/12/2007 a 06/12/2012, a partir de 14/08/2019 a 11/11/2019.

PORTRARIA nº 1402/19, de 17 de setembro de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016069/19-51, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANGELA VALÉRIA GUIMARÃES DE MIRANDA CORREIA, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 282241-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 20/01/2014 a 19/01/2019, a partir de 11/11/2019 a 08/02/2020.

PORTRARIA nº 1403/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017624/19-36 conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): FLÁVIO VIEIRA FARIA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/10/2019 a 29/09/2021, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-A, Matrícula: 208952-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 17 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTRARIA nº 1404/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016650/19-10, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): EVALDO MADEIRA MARTINS, Cargo: Datilógrafo, Classe: I-E, Matrícula: 004219-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 07/04/2013 a 06/04/2018, a partir de 30/08/2019 a 27/11/2019.

PORTRARIA nº 1405/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017146/19-87, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE SOUSA SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 035919-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/2012 a 30/06/2017, a partir de 30/08/2019 a 27/11/2019.

PORTRARIA nº 1406/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015872/19-33, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MOHEMA DUARTE DE OLIVEIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-C, Matrícula: 272377-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Quinquênio 08/03/2013 a 07/03/2018, a partir de 01/08/2019 a 29/10/2019.

PORTRARIA nº 1407/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015806/19-70, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LINA MARIA DE ARAÚJO SANTOS TITO, Cargo: Técnico em Contabilidade, Classe: III-C, Matrícula: 004313-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 20/04/2007 a 19/04/2012, a partir de 01/09/2019 a 29/11/2019.

PORTRARIA nº 1408/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.009517/19-65, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA CRUZ SOUSA ARAUJO, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 014736-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 21/04/2006 a 20/04/2011, a partir de 23/06/2019 a 20/09/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 17 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Diário Oficial



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188

25

PORATARIA nº1409/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016625/19-67, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): RAFAEL PEREIRA MOURA, Cargo: Visitador, Classe: III-D, Matrícula: 040413-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Raimundo Lopes Correia Lima – São João da Serra – Piauí, referente ao Decênio 28/08/1994 a 27/08/2004, a partir de 03/08/2019 a 29/01/2020.

PORATARIA nº1410/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016793/19-30, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): RAIMUNDO NONATO BANDEIRA DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 039389-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Domingos Mourão – Piauí, referente ao Decênio 02/07/1984 a 01/07/1994, a partir de 01/09/2019 a 27/02/2020.

PORATARIA nº1411/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016184/19-04, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOSÉ MARIA CORREIA LIMA E SILVA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 018845-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 30/08/2004 a 29/01/2014, a partir de 03/09/2019 a 29/02/2020.

PORATARIA nº1412/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.012168/19-07, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ANA MARIA FERREIRA DE ARAUJO SÁ, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 043124-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 03/05/1984 a 02/05/1994, a partir de 01/07/2019 a 27/12/2019.

PORATARIA nº1413/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012108/19-02, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 021669-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 06/06/2012 a 05/06/2017, a partir de 16/09/2019 a 14/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 17 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORATARIA nº1414/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012057/19-00, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): REGINA LÚCIA OLIVEIRA RAMOS, Cargo: Médico, Classe: I-C, Matrícula: 147655-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 22/03/2004 a 21/03/2014, a partir de 04/08/2019 a 30/01/2020.

PORATARIA nº1415/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.015470/19-56, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ELIETE MARIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 036573-4,

do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/1997 a 30/06/2002, a partir de 01/09/2019 a 29/11/2019.

PORATARIA nº1416/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.015978/19-85, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ARISTIDES DA SILVA BRAGA NETO, Cargo: Datilógrafo, Classe: II-A, Matrícula: 003732-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 10/08/1982 a 09/08/1987, a partir de 01/09/2019 a 29/11/2019.

PORATARIA nº1417/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.012271/19-32, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO SOARES NASCIMENTO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036563-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 13/08/1986 a 12/08/1996, a partir de 01/09/2019 a 27/02/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 17 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3631

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORATARIA nº1429/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012161/19-48, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA EUDA MACHADO MELO, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-B, Matrícula: 021317-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 03/04/2007 a 02/04/2017, a partir de 07/08/2019 a 02/02/2020.

PORATARIA nº1430/19, de 20 de setembro de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017265/19-83, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ADVALDO DE FREITAS SOUSA, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 019591-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 05/02/2006 a 04/02/2016, a partir de 01/09/2019 a 27/02/2020.

PORATARIA nº1431/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010966/19-51, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): TERESA DOS SANTOS CARVALHO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-C, Matrícula: 040683-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Amarante – Piauí, referente ao Decênio 28/06/2003 a 27/06/2013, a partir de 01/10/2019 a 28/03/2020.

PORATARIA nº1432/19, de 20 de setembro de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015370/19-60, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCO JURANI DE CARVALHO, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 041461-1,

Diário Oficial

26



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188

do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 01/08/2003 a 31/07/2013, a partir de 01/10/2019 a 28/03/2020.

PORTRARIA nº1433/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016182/19-86, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): RICARDO ANTONIO COQUEIRO DE CARVALHO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 018476-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 05/01/2003 a 04/01/2008, a partir de 01/10/2019 a 28/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 20 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTRARIA nº1434/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014882/19-50, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANA FLAVIA RAMOS DE AZEVEDO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 210543-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/07/2013 a 14/07/2018, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.

PORTRARIA nº1435/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014892/19-50, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CAMILA ANDRADE BASTÔS, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-D, Matrícula: 220215-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 02/04/2009 a 01/04/2014, a partir de 04/10/2019 a 01/01/2020.

PORTRARIA nº1436/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015713/19-56, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): VALDETE MARIA DA SILVA, Cargo: Técnico Auxiliar, Classe: II-D, Matrícula: 040028-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Eustáquio Portela – Valença do Piauí, referente ao Quinquênio 13/08/2007 a 12/08/2012, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.

PORTRARIA nº1437/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014825/19-84, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA LIDIA OLIVEIRA DE ANDRADE, Cargo: Cozinheiro, Classe: III-E, Matrícula: 036816-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 22/04/2012 a 21/04/2017, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.

PORTRARIA nº1438/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016731/19-10, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): TEODORA JOSEFA BEZERRA SOUSA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 042478-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde de São José do Piauí, referente ao Quinquênio 15/02/2014 a 14/02/2019, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 20 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTRARIA nº1439/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017148/19-18, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA APARECIDA SOARES CUNHA MENDES, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 041648-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Teresa Cristina – São José do Peixe – Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/2014 a 31/12/2018, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.

PORTRARIA nº1440/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016151/19-76, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANNELIESE HELCYMARA SOARES LIMA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 209862-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/06/2013 a 17/06/2018, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.

PORTRARIA nº1441/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015813/19-41, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): PAULO ROBERTO DE MELO PIRES, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 039646-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri – Piauí, referente ao Quinquênio 27/04/2014 a 26/04/2019, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.

PORTRARIA nº1442/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001596/19-11, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LEYA CYNTIA PEREIRA DOS SANTOS GUARITAS, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 281253-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 17/10/2013 a 16/10/2018, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.

PORTRARIA nº1443/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014069/19-98, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): NILDETE CARNEIRO RIBEIRO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: II-D, Matrícula: 087348-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 06/06/2004 a 05/06/2009, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 20 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTRARIA nº1444/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018178/19-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 019041-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 09/11/1987 a 08/11/1992, a partir de 27/08/2019 a 24/11/2020.

PORTRARIA nº1445/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016703/19-39, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SÔNIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 018792-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 21/01/2010 a 20/01/2015, a partir de 02/10/2019 a 30/12/2019.

Diário Oficial



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188

27

PORATARIA nº1446/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.015511/19-50, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ROSINEIDIA DO PERPETUO SOCORRO ARAÚJO, Cargo: Nutricionista, Classe: III-C, Matrícula: 003854-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/1986 a 31/12/1990, a partir de 07/08/2019 a 04/11/2019.

PORATARIA nº1447/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.014334/19-13, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): PAULO WALBER VIEIRA DE OLIVEIRA, Cargo: Dentista, Classe: III-D, Matrícula: 004270-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 14/02/1994 a 13/02/2004, a partir de 13/08/2019 a 08/02/2020.

PORATARIA nº1448/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017713/19-10, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): TÂNIA MARIA ALVES, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-D, Matrícula: 087258-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente – Piauí, referente ao Quinquênio 06/06/1994 a 05/06/1999, a partir de 15/08/2019 a 12/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 20 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3704



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROJUR/2019

PORATARIA Nº 15.204 –129/2019 – DG ADAPI, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ –ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, incisos IV, IX e XII, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; **considerando** o disposto no art. 39, da Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03/01/94, que dispõe sobre a necessidade da indicação de substitutos dos servidores investidos em função de direção ou chefia e os ocupantes de cargos em comissão, nos casos de impedimentos e afastamentos regulamentares do titular; **considerando**, segundo o direito, que a autoridade competente pode de maneira clara disciplinar internamente, e em caráter

ao Regulamento, as atribuições dos ocupantes dos cargos previstos na Estrutura Administrativa, de modo a permitir uma maior agilidade e eficiência da atividade administrativa; **considerando** finalmente as disposições gerais dos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei Federal nº 200/67,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a servidora **Alexsandra Soares Carvalho**, Fiscal Agropecuária - Médica Veterinária, Advogada, ocupante do cargo de Gerente de Assistência Jurídica, como substituta interina do cargo de **Procurador-Chefe**, no período de férias e afastamentos, assumindo, por conseguinte, as atribuições previstas no art. 7º, incisos, I a X do Regulamento da ADAPI, Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, bem como outras atividades correlatas determinadas pelo Diretor Geral.

Parágrafo Único. É assegurado ao ocupante do cargo de Procurador-Chefe restringir as atribuições de seu cargo ao seu substituto, atendendo ao critério da conveniência e oportunidade, por meio de recomendações.

Art. 2º Para efeitos destas substituições, deve ser observado o disposto no art. 39, §§ 1º, 2º e 3º, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 01 de outubro de 2019.

JOSÉ GENILSON SOBRINHO
Diretor Geral

Of. 673

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 019/2019

Teresina, 30 de setembro de 2019.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

ADIRETORADA UNIDADE DEADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO os processos de números 0066.000.02992/2019-4, 0066.000.03306/2019-5, 0066.000.03206/2019-2 e 0066.000.03336/2019-6.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os subitens 215 a 227, ao item 5 – “**AGUARDENTE DE CANADEAÇUCARE CACHAÇA**”, 374 e 375 ao item 13 “**APERITIVO E RUM**”, 296 a 302 ao item 16 – “**ESPUMANTE**”, e 2099, a 2144 ao item 17 – “**VINHO**”, todos ao Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Ficam alterados os subitens 1420 a 1589 e 1592 a 1597, do item 17 – “**VINHO**”, todos do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de outubro de 2019.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

Diário Oficial

28



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188

ANEXO I

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

| ITEM | PRODUTO | UNIDADE | PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$) |
|------|--|---------|--------------------------------|
| 5 | AGUARDENTE DE CANA DE AÇÚCAR E CACHAÇA | | |
| | (....) | | |
| 215 | CACHACA LUA NOVA GARRAFA 700ML | UN | 32,90 |
| 216 | CACHACA SALINAS BALSAMO GARRAFA 1L | UN | 42,10 |
| 217 | CACHACA SALINAS BALSAMO GARRAFA 700ML | UN | 38,90 |
| 218 | CACHACA SALINAS CARVALHO GARRAFA 700ML | UN | 49,10 |
| 219 | CACHACA SALINAS CRISTALINA GARRAFA 700ML | UN | 32,90 |
| 220 | CACHACA SALINAS IPE GARRAFA 700ML | UN | 38,90 |
| 221 | CACHACA SALINAS TRADICIONAL GARRAFA 600ML | UN | 32,90 |
| 222 | CACHACA SALINAS TRADICIONAL GARRAFA 700ML | UN | 38,90 |
| 223 | CACHACA SALINAS TRADICIONAL CERAMICA GARRAFA 670ML | UN | 62,50 |
| 224 | CACHACA SALINAS UMBURANA GARRAFA 1L | UN | 42,10 |
| 225 | CACHACA SALINAS UMBURANA GARRAFA 600ML | UN | 32,90 |
| 226 | CACHACA SALINAS UMBURANA GARRAFA 700ML | UN | 38,90 |
| 227 | AGUARDENTE DE CANA DOURO GARRAFA 600ML | UN | 3,08 |
| 13 | APERITIVO E RUM | | |
| | (....) | | |
| 374 | COQUETEL COMPOSTO GOLD DRINKS DOURO GARRAFA 900ML | UN | 7,80 |
| 375 | COQUETEL COMPOSTO SANTO ANTÃO GARRAFA PET 900ML | UN | 2,25 |
| 16 | ESPUMANTE | | |
| | (....) | | |
| 296 | SIDRA CERESER ICE GARRAFA 660ML | UN | 10,90 |
| 297 | SIDRA CERESER SPRITZ GARRAFA 660ML | UN | 10,90 |
| 298 | SIDRA CERESER VINTAGE MAIS REFRESCANTE GARRAFA 660ML | UN | 10,90 |
| 299 | SIDRA CERESER BLACK EDITION MAIS REFRESCANTE GARRAFA 660ML | UN | 10,90 |
| 300 | SIDRA CERESER SÃO JOAO EDICAO LIMITADA GARRAFA 660ML | UN | 10,90 |
| 301 | SIDRA CERESER MAIS REFRESCANTE EDICAO LIMITADA GARRAFA 660ML | UN | 10,90 |
| 302 | SIDRA GOLDEN DOURO GASEIFICADA GARRAFA 660ML | UN | 5,50 |
| 17 | VINHO | | |
| | (....) | | |
| 2099 | VINHO ROSADO BAYANEGRA TEMPRANILLO GARRAFA 750ML | UN | 62,92 |
| 2100 | VINHO TINTO CARMEN INSIGNE SYRAH GARRAFA 750ML | UN | 72,66 |
| 2101 | VINHO TINTO CATENA ALTA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML | UN | 306,46 |
| 2102 | VINHO TINTO SANTA ALVARÁ CARMÉNÉERE GARRAFA 750ML | UN | 59,87 |

| | | | |
|------|---|----|--------|
| 2103 | VINHO TINTO SANTA ALVARÁ CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML | UN | 59,87 |
| 2104 | VINHO TINTO TAHUAN CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML | UN | 129,48 |
| 2105 | VINHO TINTO MONTES OUTER LIMITS CINSAUT GARRAFA 750ML | UN | 243,13 |
| 2106 | VINHO TINTO MONTES OUTER LIMITS PINOT NOIR GARRAFA 750ML | UN | 243,13 |
| 2107 | VINHO TINTO MONTES SELECCION LIMITADA PINOT NOIR GARRAFA 750ML | UN | 109,19 |
| 2108 | VINHO TINTO MONTES APHA ESPECIAL CUVEE CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML | UN | 241,52 |
| 2109 | VINHO TINTO EL ENEMIGO CABERNET FRANC GARRAFA 750ML | UN | 184,69 |
| 2110 | VINHO BRANCO EL ENEMIGO CHARDONNAY GARRAFA 750ML | UN | 153,84 |
| 2111 | VINHO TINTO EL ENEMIGO SYRAH / VIOLNIER GARRAFA 750ML | UN | 184,69 |
| 2112 | VINHO TINTO GRAN ENEMIGO GARRAFA 750ML | UN | 550,01 |
| 2113 | VINHO TINTO GRAN ENEMIGO AGRELO CABERNET FRANC GARRAFA 750ML | UN | 527,26 |
| 2114 | VINHO TINTO GRAN ENEMIGO CHACAYES GARRAFA 750ML | UN | 566,24 |
| 2115 | VINHO TINTO GRAN ENEMIGO SYNGLE VINEYARDE GALTALLARY GARRAFA 750ML | UN | 588,66 |
| 2116 | VINHO TINTO CARMEN INSIGNE CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 375ML | UN | 48,30 |
| 2117 | VINHO TINTO NICOLA CATENA BONARDA GARRAFA 750ML | UN | 403,88 |
| 2118 | VINHO TINTO SASSOALLORO IGT CASTELLO DI MONTEPO GARRAFA 750ML | UN | 291,84 |
| 2119 | VINHO TINTO VERTENTE REDOMA GARRAFA 750ML | UN | 175,88 |
| 2120 | VINHO TINTO VINHAS VELHAS GARRAFA 750ML | UN | 304,02 |
| 2121 | VINHO TINTO QUINTA DE SAES GARRAFA 750ML | UN | 172,51 |
| 2122 | VINHO TINTO PRAZO DE RORIZ GARRAFA 750ML | UN | 182,25 |
| 2123 | VINHO TINTO QUINTA DA LAGOALVA RESERVA GARRAFA 750ML | UN | 182,25 |
| 2124 | VINHO TINTO VINHA DO PUTTO TINTO GARRAFA 750ML | UN | 80,77 |
| 2125 | VINHO TINTO MEANDRO DO VALE MÉAO GARRAFA 750ML | UN | 226,90 |
| 2126 | VINHO BRANCO ALLO ALVARINHO LOUREIRO GARRAFA 750ML | UN | 121,36 |
| 2127 | VINHO TINTO QUINTA DO CÔTTO GARRAFA 750ML | UN | 141,66 |
| 2128 | VINHO TINTO QUINTA DA PONTE PEDRINHAS RESERVA GARRAFA 750ML | UN | 225,28 |
| 2129 | VINHO TINTO TAPADA DO COELHEIROS GARRAFA 750ML | UN | 389,26 |
| 2130 | VINHO TINTO NIEPOORT RUBY GARRAFA 750ML | UN | 103,84 |
| 2131 | VINHO TINTO UXMAL CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML | UN | 66,98 |
| 2132 | VINHO TINTO LA CAMIONETA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML | UN | 76,71 |
| 2133 | VINHO TINTO DUKE OF CLARENCE RICH GARRAFA 750ML | UN | 234,25 |
| 2134 | VINHO BRANCO TOKAJI FURMINT LATE HARVEST GARRAFA 500ML | UN | 241,52 |
| 2135 | VINHO ROSE HERITAGE MONT CAUME GARRAFA 750ML | UN | 168,45 |
| 2136 | VINHO TINTO ZINFANDEL PARDUCCI GARRAFA 750ML | UN | 180,63 |
| 2137 | VINHO TINTO CABERNET SAUVIGNON PARDUCCI GARRAFA 750ML | UN | 202,54 |
| 2138 | VINHO TINTO CARMEN GRAND RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML | UN | 161,95 |
| 2139 | VINHO TINTO CARMEN GRAND RESERVA CARMENEERE GARRAFA 750ML | UN | 161,95 |

Diário Oficial



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188

29

| | | | |
|------|---|----|--------|
| 2140 | VINHO TINTO CARMEN WINEMAKER S BLACK CARMENEERE GARRAFA 750ML | UN | 226,90 |
| 2141 | VINHO TINTO CARMEN GRAND RESERVA CARIGNAN GARRAFA 750ML | UN | 161,95 |
| 2142 | VINHO TINTO CARMEN VINTAGES BLEND GARRAFA 750ML | UN | 222,84 |
| 2143 | VINHO ROSE MONTES CHERUB SYRAH GARRAFA 750ML | UN | 112,84 |
| 2144 | VINHO TINTO QUINTA DAAS VIDEIRAS SUAVE GARRAFA 750ML | UN | 8,94 |

ANEXO II

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

| | | | |
|------|---|----|--------|
| 17 | VINHO | | |
| | (...) | | |
| 1420 | VINHO BRANCO ORVIETO CLASSICO GARRAFA 750ML | UN | 66,98 |
| 1421 | VINHO BRANCO CAMPAGNO LA PINOT GRIGIO VENETO IGT GARRAFA 375ML | UN | 56,42 |
| 1422 | VINHO BRANCO CAMPAGNO LA SOAVE DOC CLASSICO GARRAFA 750ML | UN | 88,89 |
| 1423 | VINHO BRANCO CHARTRON LA FLEUR BLANC GARRAFA 750ML | UN | 107,57 |
| 1424 | VINHO BRANCO FIGARO BLANC GARRAFA 750ML | UN | 84,83 |
| 1425 | VINHO BRANCO MARIUS BLANC GARRAFA 750ML | UN | 97,01 |
| 1426 | VINHO BRANCO LA PETITE PERIERRE SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML | UN | 80,77 |
| 1427 | VINHO BRANCO MACON VILLAGES GARRAFA 750ML | UN | 174,13 |
| 1428 | VINHO TINTO LAGOALVA GARRAFA 750ML | UN | 111,63 |
| 1429 | VINHO BRANCO ALTANO SECO GARRAFA 750ML | UN | 99,45 |
| 1430 | VINHO BRANCO PACO DE TEIXEIRO SECO GARRAFA 750ML | UN | 113,25 |
| 1431 | VINHO BRANCO LUIS PATO MARIA GOMES GARRAFA 750ML | UN | 95,39 |
| 1432 | VINHO BRANCO INFINITUS CHARDONNAY VIURA GARRAFA 750ML | UN | 71,04 |
| 1433 | VINHO BRANCO SANTA ALVARA RESERVA CHARDONNAY GARRAFA 750ML | UN | 59,87 |
| 1434 | VINHO BRANCO SANTA ALVARA RESERVA SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML | UN | 59,87 |
| 1435 | VINHO BRANCO D ALAMEL CHARDONNAY GARRAFA 750ML | UN | 84,83 |
| 1436 | VINHO BRANCO D ALAMEL SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML | UN | 84,83 |
| 1437 | VINHO BRANCO CARMEN INSIGNE SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML | UN | 71,04 |
| 1438 | VINHO BRANCO CARMEN INSIGNE CHARDONNAY GARRAFA 750ML | UN | 72,66 |
| 1439 | VINHO BRANCO CARMEN PREMIER 1850 CHARDONNAY GARRAFA 750ML | UN | 101,07 |
| 1440 | VINHO BRANCO MONTES CHARDONNAY RESERVA GARRAFA 750ML | UN | 88,89 |
| 1441 | VINHO BRANCO LAPOSTOLLE GRAND SELECTION CHARDONNAY GARRAFA 750ML | UN | 119,75 |
| 4442 | VINHO BRANCO LAPOSTOLLE GRAND SELECTION SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML | UN | 119,75 |
| 1443 | VINHO BRANCO MONTES ALPHA CHARDONNAY GARRAFA 750ML | UN | 166,01 |
| 1444 | VINHO BRANCO AMAYNA CHARDONNAY GARRAFA 750ML | UN | 182,25 |
| 1445 | VINHO BRANCO CUVEE ALEXANDRE CHARDONNAY GARRAFA 750ML | UN | 230,96 |
| 1446 | VINHO BRANCO UXMAL CHARDONNAY GARRAFA 750ML | UN | 66,98 |
| 1447 | VINHO BRANCO ESTIBAI CHARDONNAY GARRAFA 750ML | UN | 64,54 |
| 1448 | VINHO BRANCO ALAMOS CHARDONNAY GARRAFA 750ML | UN | 76,71 |

| | | | |
|------|--|----|----------|
| 1449 | VINHO BRANCO ALAMOS SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML | UN | 76,71 |
| 1450 | VINHO BRANCO ALAMOS TORRONTES GARRAFA 750ML | UN | 76,71 |
| 1451 | VINHO BRANCO CATENA CHARDONNAY GARRAFA 750ML | UN | 132,93 |
| 1452 | VINHO BRANCO EL ENEMIGO CHARDONNAY GARRAFA 750ML | UN | 153,84 |
| 1453 | VINHO BRANCO ANGELICA ZAPATA CHARDONNAY GARRAFA 750ML | UN | 194,43 |
| 1454 | VINHO BRANCO CATENA ALTA CHARDONNAY GARRAFA 750ML | UN | 230,96 |
| 1455 | VINHO ROSADO ESTIBAI TEMPRANILLO GARRAFA 750ML | UN | 64,54 |
| 1456 | VINHO ROSE ALAMOS MALBEC GARRAFA 750ML | UN | 76,71 |
| 1457 | VINHO ROSE LAPOSTOLLE LE GARRAFA 750ML | UN | 119,75 |
| 1458 | VINHO ROSE CARMEN INSIGNE APERITIF CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML | UN | 72,66 |
| 1459 | VINHO ROSE D ANJOU GARRAFA 750ML | UN | 113,25 |
| 1460 | VINHO TINTO MOULIN DE GASSAC CLASSIC ROUGE GARRAFA 750ML | UN | 84,83 |
| 1461 | VINHO ROSE LE TEMPS DES VENDANGES IGP COMTE TOLOSAN GARRAFA 750ML | UN | 80,77 |
| 1462 | VINHO ROSE GRAN FEUDO ROSADO GARRAFA 750ML | UN | 117,30 |
| 1463 | VINHO TINTO LE TEMPS DES VENDANGES IGP COMTE TOLOSAN ROUGE GARRAFA 750ML | UN | 80,77 |
| 1464 | VINHO TINTO MOULIN DE GASSAC CLASSIC ROUGE GARRAFA 750ML | UN | 84,83 |
| 1465 | VINHO TINTO MARIUS ROUGE PAYS D OC IGP GARRAFA 750ML | UN | 92,95 |
| 1466 | VINHO TINTO CHATEAU BELAIR GARRAFA 750ML | UN | 101,07 |
| 1467 | VINHO ROSE CHARTRON LA FLEUR ROUGE GARRAFA 750ML | UN | 105,13 |
| 1468 | VINHO TINTO LA PETITE PERIERRE PINOT NOIR GARRAFA 750ML | UN | 97,01 |
| 1469 | VINHO TINTO BEAUJOLAIS VILLAGES GARRAFA 750ML | UN | 168,45 |
| 1470 | VINHO TINTO BOURGOGNE ROUGE GARRAFA 750ML | UN | 259,37 |
| 1471 | VINHO TINTO FOLINO CAPITO MERLOT IGT GARRAFA 750ML | UN | 72,66 |
| 1472 | VINHO TINTO MONTPELCIANO D ABRUZZO GARRAFA 750ML | UN | 62,92 |
| 1473 | VINHO TINTO SANGIOVESE TOSCANA IGT GARRAFA 750ML | UN | 71,04 |
| 1474 | VINHO TINTO MONTPELCIANO D ABRUZZO VASARI GARRAFA 750ML | UN | 68,60 |
| 1475 | VINHO TINTO CHIANTI GENTILESCO DOCG GARRAFA 750ML | UN | 95,39 |
| 1476 | VINHO TINTO NERO D AVOLA IGT TERRE SICILIA GARRAFA 750ML | UN | 76,71 |
| 1477 | VINHO TINTO PRIMITIVO IGT PUGLIA GARRAFA 750ML | UN | 79,16 |
| 1478 | VINHO TINTO BARDOLINO CLASSICO DOC GARRAFA 750ML | UN | 84,83 |
| 1479 | VINHO TINTO VALPOLICELLA CLASICO DOC GARRAFA 750ML | UN | 121,36 |
| 1480 | VINHO TINTO CADETTI GARRAFA 750ML | UN | 92,95 |
| 1481 | VINHO TINTO DOLCETTO DI DOGLIANI SAN LUIGI GARRAFA 750ML | UN | 174,13 |
| 1482 | VINHO TINTO BRACCIALE IGT TOSCANA ROSSO GARRAFA 750ML | UN | 148,16 |
| 1483 | VINHO TINTO BARBERA D ASTI LAVVOCATA GARRAFA 750ML | UN | 170,07 |
| 1484 | VINHO TINTO PROMIS IGT TOSCANA GARRAFA 750ML | UN | 355,17 |
| 1485 | VINHO TINTO MAGARI DOP TOSCANA GARRAFA 750ML | UN | 527,26 |
| 1486 | VINHO TINTO BRUNELLO DI MONTALCINO GARRAFA 750ML | UN | 559,74 |
| 1487 | VINHO TINTO BAROLO DAGROMIS DOP GARRAFA 1,5L | UN | 1.978,77 |
| 1488 | VINHO TINTO ALTANO GARRAFA 750ML | UN | 97,01 |
| 1489 | VINHO TINTO LAGOALVA GARRAFA 750ML | UN | 141,66 |

Diário Oficial

30



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188

| | | | |
|------|--|----|----------|
| 1490 | VINHO TINTO LUIS PATO BAGA TOURIGA GARRAFA 750 ML | UN | 115,69 |
| 1491 | VINHO TINTO PATO REBEL GARRAFA 750ML | UN | 222,84 |
| 1492 | VINHO TINTO MEANDRO DO VALE MEAO MAGNUM GARRAFA 1,5L | UN | 551,62 |
| 1493 | VINHO TINTO POST SCRIPTUM GARRAFA 750ML | UN | 299,96 |
| 1494 | VINHO TINTO CHRYSEIA GARRAFA 750ML | UN | 811,39 |
| 1495 | VINHO TINTO QUINTA DO VALE MEAO GARRAFA 750ML | UN | 1.012,73 |
| 1496 | VINHO TINTO BAYANEGRA TEMPRANILLO GARRAFA 750ML | UN | 62,92 |
| 1497 | VINHO TINTO VALDEMORA TEMPRANILLO GARRAFA 750MLM | UN | 117,30 |
| 1498 | VINHO TINTO COPA REAL ORO TEMPRANILLO GARRAFA 750ML | UN | 66,98 |
| 1499 | VINHO TINTO INFINITUS CABERNET SAUVIGNON TEMPRANILLO GARRAFA 750ML | UN | 76,71 |
| 1500 | VINHO TINTO VINA BUJANDA GARRAFA 750ML | UN | 92,95 |
| 1501 | VINHO TINTO PLIC PLIC PLIC GARRAFA 750ML | UN | 123,90 |
| 1502 | VINHO TINTO VINA 105 CIGALES GARRAFA 750ML | UN | 137,60 |
| 1503 | VINHO TINTO GAZUR RIBERA DEL DUERO GARRAFA 750ML | UN | 153,84 |
| 1504 | VINHO TINTO PETALOS DEL BIERZO GARRAFA 750ML | UN | 241,52 |
| 1505 | VINHO TINTO CONDADO DE HAZA RESERVA GARRAFA 750ML | UN | 364,90 |
| 1506 | VINHO TINTO PINTIA GARRAFA 750ML | UN | 645,38 |
| 1507 | VINHO TINTO ALION GARRAFA 750ML | UN | 970,10 |
| 1508 | VINHO TINTO VALBUENA 5 ANO GARRAFA 1,5L | UN | 9.063,75 |
| 1509 | VINHO TINTO VEGA SICILIA UNICO GRAN RESERVA GARRAFA 750ML | UN | 3.814,16 |
| 1510 | VINHO TINTO DANIE DE WET PINOTAGE GARRAFA 750ML | UN | 97,01 |
| 1511 | VINHO TINTO BARISTA PINOTAGE GARRAFA 750ML | UN | 137,60 |
| 1512 | VINHO TINTO PORCUPINE RIDGE SYRAH GARRAFA 750ML | UN | 135,98 |
| 1513 | VINHO TINTO THE WOLFTRAP RED BLEND GARRAFA 750ML | UN | 99,45 |
| 1514 | VINHO TINTO DOMAINE TOURNON MATHILDA SHIRAZ GARRAFA 750ML | UN | 161,95 |
| 1515 | VINHO TINTO KRETIKOS BOUTARI PGI GARRAFA 750ML | UN | 105,13 |
| 1516 | VINHO TINTO MUSAR JEUNE GARRAFA 750ML | UN | 188,75 |
| 1517 | VINHO TINTO SILENTI THE PLATEAU PINOT NOIR GARRAFA 750ML | UN | 217,16 |
| 1518 | VINHO TINTO CISPLATINO TANNAT GARRAFA 750ML | UN | 76,71 |
| 1519 | VINHO TINTO RIO DE LOS PAJAROS TANNAT RESERVA GARRAFA 750ML | UN | 119,75 |
| 1520 | VINHO TINTO CARMEN INSIGNE CARMENERE GARRAFA 750ML | UN | 72,66 |
| 1521 | VINHO TINTO CARMEN INSIGNE MERLOT GARRAFA 750ML | UN | 72,66 |
| 1522 | VINHO TINTO D ALAMEL CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML | UN | 84,83 |
| 1523 | VINHO TINTO D ALAMEL CARMENERE GARRAFA 750ML | UN | 84,83 |
| 1524 | VINHO TINTO MONTES SELECCION LIMITADA CABERNET CARMENERE GARRAFA 750ML | UN | 105,13 |
| 1525 | VINHO TINTO MONTES CABERNET SAUVIGNON RESERVA GARRAFA 750ML | UN | 92,95 |
| 1526 | VINHO TINTO MONTES MALBEC RESERVA GARRAFA 750ML | UN | 92,95 |
| 1527 | VINHO TINTO CARMEN PREMIER 1850 PINOT NOIR GARRAFA 750ML | UN | 101,07 |
| 1528 | VINHO TINTO CARMEN PREMIER RESERVA 1850 CARMENERE GARRAFA 750ML | UN | 101,07 |
| 1529 | VINHO TINTO CARMEN PREMIER 1850 CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML | UN | 101,07 |

| | | | |
|------|---|----|----------|
| 1530 | VINHO TINTO LAPOSTOLLE GRAND SELECTION CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML | UN | 119,75 |
| 1531 | VINHO TINTO LAPOSTOLLE GRAND SELECTION CARMENERE GARRAFA 750ML | UN | 119,75 |
| 1532 | VINHO TINTO MONTES ALPHA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML | UN | 166,01 |
| 1533 | VINHO TINTO MONTES ALPHA CARMENERE GARRAFA 750ML | UN | 166,01 |
| 1534 | VINHO TINTO MONTES ALPHA SYRAH GARRAFA 750ML | UN | 166,01 |
| 1535 | VINHO TINTO CUVEE ALEXANDRE MERLOT GARRAFA 750ML | UN | 230,96 |
| 1536 | VINHO TINTO AMAYNA PINOT NOIR GARRAFA 750ML | UN | 263,43 |
| 1537 | VINHO TINTO AMAYNA SYRAH GARRAFA 750ML | UN | 263,43 |
| 1538 | VINHO TINTO OUTER LIMITS CARIGNAN GRENACHE MOURVEDRE GARRAFA 750ML | UN | 283,72 |
| 1539 | VINHO TINTO LE PETIT CLOS GARRAFA 750ML | UN | 566,24 |
| 1540 | VINHO TINTO PURPLE ANGEL CARMENERE GARRAFA 750ML | UN | 688,01 |
| 1541 | VINHO TINTO MONTES ALPHA M GARRAFA 750ML | UN | 726,56 |
| 1542 | VINHO TINTO CLOS APALTA GARRAFA 750ML | UN | 1.540,40 |
| 1543 | VINHO TINTO ESTIBA I MALBEC GARRAFA 750ML | UN | 68,60 |
| 1544 | VINHO TINTO ESTIBA I CABERNET SAUVIGNON GSRRABA 750ML | UN | 64,54 |
| 1545 | VINHO TINTO UXMAL SYRAH MALBEC GARRAFA 750ML | UN | 66,98 |
| 1546 | VINHO TINTO ALAMOS CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML | UN | 76,71 |
| 1547 | VINHO TINTO ALAMOS MALBEC GARRAFA 750ML | UN | 80,77 |
| 1548 | VINHO TINTO ALAMOS RED BLEND GARRAFA 750ML | UN | 76,71 |
| 1549 | VINHO TINTO ALAMOS BONARDA GARRAFA 750ML | UN | 76,71 |
| 1550 | VINHO TINTO ALAMOS TEMPRANILLO GARRAFA 750ML | UN | 76,71 |
| 1551 | VINHO TINTO ALAMOS SELECCION PINOT NOIR GARRAFA 750ML | UN | 105,13 |
| 1552 | VINHO TINTO CARO GARRAFA 750ML | UN | 385,20 |
| 1553 | VINHO TINTO ARUMA GARRAFA 750ML | UN | 109,19 |
| 1554 | VINHO TINTO AMANCAYA GARRAFA 750ML | UN | 145,72 |
| 1555 | VINHO TINTO TAHUAN MALBEC GARRAFA 750ML | UN | 129,48 |
| 1556 | VINHO TINTO CATENA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML | UN | 129,48 |
| 1557 | VINHO TINTO CATENA MALBEC GARRAFA 750ML | UN | 137,60 |
| 1558 | VINHO TINTO DV CATENA MALBEC MALBEC GARRAFA 750ML | UN | 198,48 |
| 1559 | VINHO TINTO DV CATENA CABERNET MALBEC GARRAFA 750ML | UN | 157,89 |
| 1560 | VINHO TINTO DV CATENA CABERNET CABERNET GARRAFA 750ML | UN | 226,90 |
| 1561 | VINHO TINTO DV CATENA SYRAH SYRAH GARRAFA 750ML | UN | 157,89 |
| 1562 | VINHO TINTO ANGELICA ZAPATA CABERNET FRANC GARRAFA 750ML | UN | 194,43 |
| 1563 | VINHO TINTO ANGELICA ZAPATA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML | UN | 194,43 |
| 1564 | VINHO TINTO ANGELICA ZAPATA MALBEC GARRAFA 750ML | UN | 314,58 |
| 1565 | VINHO TINTO ALMA NEGRA TINTO GARRAFA 750ML | UN | 136,90 |
| 1566 | VINHO TINTO ALMA NEGRA M BLEND GARRAFA 750ML | UN | 149,90 |
| 1567 | VINHO TINTO ALMA NEGRA PINOT NOIR GARRAFA 750ML | UN | 189,90 |
| 1568 | VINHO TINTO PADRILLOS MALBEC GARRAFA 750ML | UN | 105,13 |
| 1569 | VINHO TINTO TIKAL AMORIO MALBEC GARRAFA 750ML | UN | 209,90 |
| 1570 | VINHO TINTO EL ENEMIGO BONARDA GARRAFA 750ML | UN | 192,81 |

Diário Oficial



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188

31

| | | | |
|------|---|----|----------|
| 1571 | VINHO TINTO EL ENEMIGO MALBEC GARRAFA 750ML | UN | 184,69 |
| 1572 | VINHO TINTO CATENA ALTA MALBEC GARRAFA 750ML | UN | 344,61 |
| 1573 | VINHO TINTO CATENA ZAPATA MALBEC NICASIA GARRAFA 750ML | UN | 647,42 |
| 1574 | VINHO TINTO NICOLAS CATENA ZAPATA GARRAFA 750ML | UN | 809,78 |
| 1575 | VINHO TINTO CATENA ZAPATA ESTIBA RESERVADA GARRAFA 750ML | UN | 1.215,68 |
| 1576 | VINHO TINTO ALAMOS MALBEC GARRAFA 750ML | UN | 186,31 |
| 1577 | VINHO TINTO CATENA MALBEC MAGNUM GARRAFA 1,5L | UN | 312,14 |
| 1578 | VINHO TINTO MONTES ALPHA CABERNET SAUVIGNON MAGNUM GARRAFA 1,5L | UN | 387,64 |
| 1579 | VINHO BRANCO ALAMOS CHARDONNAY GARRAFA 375ML | UN | 46,68 |
| 1580 | VINHO BRANCO CATENA CHARDONNAY GARRAFA 375ML | UN | 80,77 |
| 1581 | VINHO BRANCO CARMEN INSIGNE SAUVIGNON BLANC GARRAFA 375ML | UN | 48,30 |
| 1582 | VINHO TINTO ALAMOS MALBEC GARRAFA 375ML | UN | 55,81 |
| 1583 | VINHO TINTO CARMEN INSIGNE CARMENERE GARRAFA 375ML | UN | 48,30 |
| 1584 | VINHO TINTO CARMEN INSIGNE MERLOT GARRAFA 375ML | UN | 48,30 |
| 1585 | VINHO TINTO CATENA MALBEC GARRAFA 375ML | UN | 80,77 |
| 1586 | VINHO BRANCO CARMEN INSIGNE SAUVIGNON BLANC GARRAFA 187ML | UN | 28,01 |
| 1587 | VINHO BRANCO ALAMOS CHARDONNAY GARRAFA 187ML | UN | 29,43 |
| 1588 | VINHO TINTO ALAMOS MALBEC GARRAFA 187ML | UN | 32,07 |
| 1589 | VINHO TINTO CARMEN INSIGNE CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 375ML | UN | 28,01 |
| 1592 | VINHO BRANCO ESTIBA I SOBREMADURADO GARRAFA 750ML | UN | 64,54 |
| 1593 | VINHO BRANCO SAUTERNES GARRAFA 500ML | UN | 202,54 |
| 1594 | VINHO TINTO BANYULS ROUGE GARRAFA 500ML | UN | 218,78 |
| 1595 | VINHO TINTO CARMEN INSIGNE CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML | UN | 72,66 |
| 1596 | VINHO TINTO GRAN RESERVA CARMENERE FRIDA KAHLO GARRAFA 750ML | UN | 160,34 |
| 1597 | VINHO TINTO PESQUERA CRIANZA GARRAFA 750ML | UN | 324,31 |

Of. 148



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTRARIA GSF N° 225 / 2019

Teresina (PI), 02 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR o servidor KERLE PEREIRA DANTAS, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 315.635-4, da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – UNIGGP, para a Gerência de Execução Financeira Estadual – GEFES/UNIGEF.

Cientifique-se,
Cumpre-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 274



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV – SECRETARIO

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 231/19

Teresina (PI), 26 de setembro de 2019.

Substituir a fiscal para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a fiscal Aldenir Fonseca Viana, designada pelas PORTARIAS GAB. SEADPREV Nºs. 340/16 (DOE Nº 216, de 22/11/16), 247/16 (DOE Nº 222, de 30/11/16) e 272/17 (DOE Nº 185, de 02/10/17), pela servidora abaixo relacionada, para supervisionar a execução dos contratos celebrados por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

| CONTRATO | EMPRESA | FISCAL | MATRICULA | LOTAÇÃO | OBJETO |
|----------|---|---|-----------|---|--|
| 23/2017 | MUTUAL SERVIÇOS DE EMGENHARIA LTDA | THALITA MORAIS DA SILVA CPF: 040.957.163-63 EMAIL: thalitasilva@seadprev.pi.gov.br | 342.194-5 | SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DE GASTOS | SERVIÇOS TERCERIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO- DE-OBRA |
| 27/2016 | | | | | |
| 37/2016 | | | | | |
| 42/2016 | | | | | |

Art. 2º A servidora designada poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto destes contratos;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1911

Diário Oficial

32



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV – SECRETARIO

PORTEIRA GAB. SEADPREV. N° 233/19

Teresina (PI), 01 de outubro de 2019.

Designa servidora para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 1º Designar a Servidora abaixo relacionada, para supervisionar a execução dos contratos celebrados por esta Secretaria na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da G. M DE MOURA BARROS EPP, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

| CONTRATO | EMPRESA | FISCAL | MATRICULA | LOTAÇÃO | OBJETO |
|----------|---------------------------|----------------------------|-----------|---------------------------------------|--|
| 05/2019 | G. M. DE MOURA BARROS EPP | LOUSANI DOS SANTOS BATISTA | | | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E SEMI-PREPAREADA - REFEIÇÕES DO TIPO COFFEE BREAK PARA ATENDER A 14ª SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. |
| 06/2019 | | | 083.278-2 | ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E SEMI-PREPAREADA - REFEIÇÕES DO TIPO ALMOÇO PARA ATENDER A 14ª SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. |

Art. 2º A servidora designada poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto destes contratos;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 1912



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CODIN.
COMISSÃO TÉCNICA DE ASSESSORAMENTO DO CODIN - COTAC.

RESOLUÇÃO CODIN N° 04/2019

Teresina, (PI), 26 de setembro de 2019.

Deliberações do colegiado do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIN em sua 49ª reunião.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011; combinado com o seu regulamento, Decreto 14.774, de 19 de março de 2012; as Resoluções CÓDIN 05/2018 e 04/2018;

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres Técnicos 46/2018, 16/2019, 17/2019, 18/2019, 20/2019, 23/2019, emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN-COTAC, bem como o teor dos processos 1604.000.00054/2018-7, 1604.000.00079/2019-5, 1604.000.00082/2019-7, 1604.000.00084/2019-6, 1604.000.00091/2019-6;

CONSIDERANDO a reunião do CODIN realizada em 26 de setembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovada a alteração do **Decreto nº 11.197, de 30 de setembro de 2003**, da empresa **DENCLA INDUSTRIA DE POLPAS EIRELI, CAGEP: 19.452.368-3, CNPJ - 05.891.546/0001-01**, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC N.º 16/2019**, quanto a **ATUALIZAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL, EDO ENDEREÇO;**

Art. 2º. Fica aprovada a revogação do **Decreto nº 11.153 de 29 de setembro de 2003**, da empresa **BRASIL ECODIESEL IND E COM DE BIOCOMB E OLEOS VEG S.A, CAGEP: 19.452.105-2, CNPJ - 05.799.312/0003-92**, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC N.º 17/2019**;

Art. 3º. Fica aprovada a concessão, na **modalidade implantação**, de **Regime Especial de Tributação do ICMS**, a empresa **J.APARECIDO DOS SANTOS, CAGEP: 19.645.123-0, CNPJ - 33.931.174/0001-27**, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC N.º 18/2019**;

Art. 4º. Fica aprovada a concessão, na **modalidade implantação**, de **Regime Especial de Tributação do ICMS**, a empresa **VANDABENICIO COELHO EIRELI, CAGEP: 19.642.246-9, CNPJ - 33.439.504/0001-61**, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC N.º 18/2019**;

Art. 5º. Fica aprovada a publicação do **Decreto concessivo**, da empresa **J SA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CAGEP - 19.624.542-7, CNPJ - 30.972.218/0001-79**, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC N.º 46/2018** e do **PARECER TÉCNICO COTAC N.º 23/2019**.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Plenário do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN, em Teresina, (PI), em 26 de setembro de 2019.

IGOR LEONAMPINHEIRO NERI
Presidente do CODIN
Of. 010

Diário Oficial



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188

33



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORATARIA Nº 303/2019 – GDG

Teresina-PI, 26 de Setembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do requerimento formulado pelo Procurador Segisnando Messias Ramos de Alencar, encaminhado a esta Diretoria Geral pelo Processo nº 030.082.002605 de 2019 – Sindicância Investigatória de 22 de Agosto de 2019, Publicada no DOE de 23 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir Segisnando Messias Ramos de Alencar da Comissão de Sindicância Investigatória instalada pela Portaria nº 264/2019 – GDG.

Art. 2º - Nomear o Procurador JOSE FRANCISCO BENICIO MACEDO para compor a Comissão de Sindicância Investigatória instalada pela Portaria nº 264/2019 – GDG.

Art. 3º – Revogados as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se .

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORATARIA Nº 305/2019 – GDG

Teresina-PI, 01 de outubro de 2019.

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em atendimento à solicitação justificada da Diretoria Administrativa, o gozo das férias da servidora **Maria das Graças Pereira do Monte**, matrícula nº 016411-9, solicitada anteriormente para o período de 01.10.2019 à 30.10.2019, conforme especificação abaixo:

- **Maria das Graças Pereira do Monte** – 01.10.2019 à 20.10.2019 (20 dias); 11.12.2019 à 20.12.2019 (10 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORATARIA Nº 306/2019 – GDG

Teresina-PI, 01 de outubro de 2019.

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, em atendimento à solicitação justificada da Diretoria Administrativa, o gozo das férias do servidor **Jorge Henrique Rocha Cavalcante**, matrícula nº 016459-3, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORATARIA Nº 307/2019 – GDG

Teresina-PI, 01 de outubro de 2019.

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o gozo das férias da servidora **Rosana Nogueira Martins B. Rêgo**, matrícula nº 006729-6, solicitada anteriormente para o período de 23.09.2019 à 02.10.2019, conforme especificação abaixo:

- **Rosana Nogueira Martins B. Rêgo** – 17.10.2019 à 26.10.2019 (10 dias) – Referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - CANCELAR, o gozo de 10 (dias) de férias, solicitada anteriormente para o período de 04.11.2019 à 13.11.2019 – Referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORATARIA Nº 308/2019 – GDG

Teresina-PI, 01 de outubro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em atendimento à solicitação, o gozo das férias do servidor **Francisco das Chagas da Costa Silva**, matrícula nº 291761-X, conforme especificação abaixo:

- **Francisco das Chagas da Costa Silva** – 01.10.2019 à 30.10.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 459

Diário Oficial

34

Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO
E DIREITOS HUMANOS.

RESOLUÇÃO/SEIPS N° 10 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prorrogar prazo de validade do Certificado de Habilitação de Crédito do Sistema Estadual de Incentivo à Inclusão e Promoção Social – SEIPS, emitidas no ano em curso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO À INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEIPS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

I- CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.951 de 06 de fevereiro de 2017 em seu artigo 2º, § 2º, confere ao Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania do Piauí a atribuição de Presidente do Conselho do SEIPS.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar prazo de validade do Certificado de Habilitação de Crédito do Sistema Estadual de Incentivo à Inclusão e Promoção Social – SEIPS para 29 de novembro de 2019:

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-(PI), 30 de setembro de 2019.

Ana Paula Mendes de Araújo
Presidente do Conselho Deliberativo do SEIPS
Of. 1130

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

APREFEITURAMUNICIPALDEPARNAÍBA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 06.554.430/0001-31, com sede na Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba, Estado do Piauí, CEP 64215-330, torna público, para conhecimento dos interessados, que por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – GRUPO I**, neste ato representada pelo Presidente Wellington Mariano Ost Lopes, Secretária Camila Cardoso Teles Monteiro e Membro Naiana Cerqueira de Carvalho Ferreira nomeados pela Portaria nº 1.690/2019, de 01/03/2019 e da Sra. **SUZANA CONCEIÇÃO MEDEIROS DE CARVALHO**, Leiloeira Pública Oficial do Estado do Piauí, matrícula nº. 04/96 JUCEPI, nomeada pela Portaria nº 2.214/2019, de 27/09/2019, com escritório comercial na Rua Manoel Felício de Carvalho, nº 1874, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-690, telefones (86) 3233-2622/ 99912-0212/ 99415-6879, realizará o procedimento licitatório, **dia 18 de outubro de 2019, às 10 horas, no Auditório da Prefeitura**, em sua sede, modalidade **LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL/ON-LINE** (site:www.suzanacarvalholeilos.com), de **BENS** considerados **INSERVIVEIS**, do tipo **MAIOR LANCE**, especificados no Anexo I, parte integrante deste Edital. A presente licitação será regida pela Lei Municipal nº 3.429, de 04/09/2019, Lei nº. 8.666, de 21/06/93, com as alterações da Lei nº. 8.883/94, de 08/06/94; Decretos n.ºs 21.981/32, 22.427/33, Instrução Normativa nº. 17/2013/MDIC/DNRC e demais diplomas legais aplicáveis. Informações e cópias do Edital, no escritório da Leiloeira, localizado na Rua Manoel Felício de Carvalho, 1874, Bairro Ininga, em Teresina-PI, telefones (86) 3233-2622/ 99912-0212/ 99415-6879, site: www.suzanacarvalholeilos.com ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Parnaíba, localizada sede da Prefeitura de Parnaíba, Parnaíba (PI), 02 de outubro 2019. WELLINGTON MARIANO OST LOPES Presidente CPL-GRUPO I.

PP. 2110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

COMPARAÇÃO DE PREÇOS N.º 02/2019 – SEFAZ/PI

Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID

OBJETO: REFORMADO PRÉDIO DA AGÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DE SÃO RAIMUNDO NONATO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ.

MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇOS

TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 10:00 h do dia 27/10/2019

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Av. Pedro Freitas, s/nº, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Bloco C, Térreo, Sala da Comissão Especial de Licitação, CEP: 64.018/200, Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (86) 3216-9600, Ramal: 2301.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico: www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

OBS: Onde se lê “Até às 10:00h do dia 27/10/2019”, leia-se “Até às 10:00h do dia 29/10/2019”.

Teresina (PI), 1º de outubro de 2019.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

PP. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANÓ-PI

Processo nº 479/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 472/2019

Empresa: NORT MED Objeto: Equipos B. Braun.

Valor: 9.240,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 403/2019 – Dispensa de Licitação nº 397/2019

Empresa: Saúde E Vida

Objeto : Mat. Hospitalar

Valor: 49.150,11 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 416/2019 – Dispensa de Licitação nº 410/2019

Empresa: Casa dos Filtros

Objeto : Manut. do Sist.de Filtragem filtro Ind. do HRTN

Valor: 3.269,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar matéria

Publicada no DOE nº 164 do dia 30/08/2019, no Processo nº 382/2019 e dispensa nº 376/2019, onde se lê valor R\$ 6.295,00 leia – se valor R\$ 12.255,00

PP. 182

Diário Oficial



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188

35



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE SERVIÇO

| | |
|--------------------|---|
| CONTRATO | CONTRATO Nº 001/2019 |
| MODALIDADE | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 |
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PESSOA FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DESTE HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ |
| CONTRATANTE | Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N° 06.553.564/0020-09. |
| CONTRATADO | MARIA SY DE CASTRO MENEZES inscrita no CPF sob o nº 799.379.693-87 |
| FONTE DE RECURSO | TESOURO ESTADUAL- FONTE 100 E SUS- FONTE 113 |
| DATA DA ASSINATURA | 04(quatro) dias do mês de junho de 2019 |
| VALOR | R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). |
| VIGÊNCIA | 01 (hum) ano |
| SIGNATÁRIOS | Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e MARIA SY DE CASTRO MENEZES (Contratada), inscrita no CPF sob o nº 799.379.693-87. |

São Raimundo Nonato-PI, 23 de julho de 2019.

Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral
Of. 281



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2019 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CONTRATO: 30/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADO: HENRIQUE DE CASTRO MOURA SOBRINHO ME
CNPJ. DO CONTRATADO: 02.296.896/0001-23

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

VALOR GLOBAL: R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 DIAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/09/2019

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS DA SILVA ALVES. CONTRATADO: HENRIQUE DE CASTRO MOURA SOBRINHO ME.

Of. 176

ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO - HILP DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019/HILP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 459/2019/HILP

A Coordenadora da Comissão de Licitações e Contratos do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, devido a um erro de digitação, comunica aos interessados que fica alterada o valor do Termo de Ratificação do procedimento em epígrafe, para:

Onde se lê: CNPJ: 34.973.438/0001-78
Valor Global: R\$ 470.931,78 (cento e quatorze mil reais)

Leia -se: CNPJ: 22.561.863/0001-70
Valor Global: R\$ 470.931,78 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

Teresina(PI), 25 de setembro de 2019.

Jacylenne Coêlho B. Fortes
Coordenadora de Licitações HILP
Matrícula nº 339544-8

VISTO:

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2019/HILP. ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019– FEPISERH. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/FEPISERH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 00.00.369/2019 – HILP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL BEIRADO AO LEITO NO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA -HILP.

Contratado: OLIVEIRA & CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -NEFROLIFE.

CNPJ: 28.067.442/0001-74

Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP.
CNPJ: 06.553.564/0099-41

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2019/FEPISERH - Pregão Presencial nº 007/2019/FEPISERH – Decreto Federal nº 7.892/13 – Lei Federal nº 10.520/2002 – Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total do Contrato: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinqüenta mil reais).

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso 0113; Projeto: 2229.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 27 (vinte e sete) de setembro de 2019.

Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP e OLIVEIRA & CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - NEFROLIFE.

Teresina (PI), 02 de Outubro de 2019.

Publique-se.

Vinicius Pontes do Nascimento

Diretor Geral/HILP/PI.

Of. 042

Diário Oficial

36



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 117/2017/HILP REF. CARTA CONVITE N° 12/2017

Processo Administrativo n° 4.208/2018/FEPISERH

Contratante: FUNDACAO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 06.699.342/0001-28

Objeto: PRESTACAO DE SERVIÇO DE LOCACÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL E MANUTENÇÃO DE REDE DE TELEFONIA INTERNA DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP.

Valor total do contrato: R\$ 11.160,00 (Onze mil, cento e sessenta reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.15 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93

Data de Assinatura: 14 (quatorze) de novembro de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.

Signatários: FUNDACAO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 822/2018/ FEPISEH

REF DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 433/2018/FEPISERH

Processo Administrativo n° 3.084/2019/FEPISERH

Contratante: FUNDACAO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: FLUIDO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI

CNPJ: 09.402.310/0001-07

Objeto: LOCACAO DE MÁQUINA DE OSMOSE REVERSA FIXA E DE HEMODIALISE PARA O HOSPITAL GETULIO VARGAS - HGV. Valor total do contrato: R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Locação de Máquinas e Equipamentos

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93

Data de Assinatura: 20 (vinte) de junho de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.

Signatários: FUNDACAO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e FLUIDO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2017/HGV REF. PREGAO PRESENCIAL SRP N° 001/2017

Processo Administrativo n° 2186/2019/FEPISERH

Contratante: FUNDACAO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: IINDIRALEMOS DA SILVA - ME

CNPJ: 13.509.428/0001-06

Objeto: RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA O HOSPITAL REGIONAL SENADOR CANDIDO FERRAZ - HRSCE. Valor total do contrato: R\$ 220.506,30 (Duzentos e vinte mil, quinhentos e seis reais e trinta centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.04 – Material de Consumo/Gás Engarrafado

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93

Data de Assinatura: 28 (vinte e oito) de maio de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.

Signatários: FUNDACAO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e IINDIRALEMOS DA SILVA - ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 139

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO N° 023/2017/HILP

Referente a Tomada de Preço n° 03/2017

Processo Administrativo n° 3941/2019/FEPISERH

Sub-Rogante: FUNDACAO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Sub-Rogada: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP

CNPJ: 06.553.564/0099-41

Contratada: GASTROVITA LTDA - ME

CNPJ: 16.586.685/0001-30

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ESTUDO DIAGNÓSTICO OU TERAPEUTICO DO APARELHO DIGESTIVO, COM POSSIBILIDADE DE RESULTADOS DE URGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES INTERNADOS.

Valor total do contrato: R\$ 688.636,77 (Seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

Fonte Recursos: 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviços-Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais.

Fundamento Legal: Art. 346 e ss. do Código Civil, aplicado supletivamente por força do art. 54 da Lei Federal n° 8666/93.

Data de Assinatura: 28 de agosto de 2019.

Vigência: Previsão para o término do prazo contratual dia 06 de abril de 2020.

Signatários: FUNDACAO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH, HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA e GASTROVITA LTDA - ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO N° 035/2017/HILP

Referente a Tomada de Preço n° 02/2017

Processo Administrativo n° 3949/2019/FEPISERH

Sub-Rogante: FUNDACAO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Sub-Rogada: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP

CNPJ: 06.553.564/0099-41

Contratada: GASTROVITA LTDA - ME

CNPJ: 16.586.685/0001-30

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMATOLOGIA, BIOQUIMICA, CULTURAS E IMUNOLOGIA DOS LÍQUIDOS, FLUIDOS, SECREÇÕES E EXCRECOES CORPORALIS DISPONIVEIS EMSISTEMA ON-LINE POR RD DE INTERNET.

Valor total do contrato: R\$ 672.440,00 (Seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviços-Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais.

Fundamento Legal: Art. 346 e ss. do Código Civil, aplicado supletivamente por força do art. 54 da Lei Federal n° 8666/93.

Data de Assinatura: 28 de agosto de 2019.

Vigência: Previsão para o término do prazo contratual dia 06 de abril de 2020.

Signatários: FUNDACAO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH, HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA e GASTROVITA LTDA - ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 140

Diário Oficial



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188

37



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 61/19

PROCESSO: AA.900.1005293/18-06. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.796/0001-96. **OBJETO:** Aquisição de uma ambulância para o município de Paulistana PI, a ser realizado de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), CONVENENTE: 4.000,00 (Quatro mil reais). **DADOS ORÇAMENTARIOS:** Unidade Orçamentária: 170.139 – SESAPI; Programa: 03 – Saúde de qualidade para todos, Projeto/Atividade: 1740 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidades Hospitalares **Função:** 10 **Subfunção:** 302; Natureza de Despesa: 44.40.41-Contribuições. **Fonte de Recursos:** 100 - Tesouro Estadual **VIGÊNCIA:** 26.09.2020 **DATA DE ASSINATURA:** 30.09.2019 **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00; GILBERTO JOSÉ DE MELO – Prefeito Municipal, CPF: 145.913.834-15.

Of. 3743



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ.

EXTRATO DO CONTRATO N° 06/2019.

Processo nº AA.013.1.000162/19-44.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 02/2019-DL/SEADPREV-PI, Registro Geral nº III/2019-DL/SEADPREV/PI. Liberação nº 0370/2019-DL/SEADPREV/PI.

Fundamento Legal: Leis nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislação correlata.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Contratado: CL BESERRA & CIA LTDA.

CNPJ do Contratado: 07.239.237/0001-79.

Resumo do objeto do contrato: Fornecimento de Água Mineral Natural para esta Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Prazo de Vigência: 26 de setembro de 2020.

Data de Assinatura do contrato: 30 de setembro de 2019.

Valor global: R\$ 6.345,00 (Seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 90; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2000; Função: 04; Subfunção 122; Natureza da Despesa: 3390-39; Subelemento: 06; Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Carmélio Lustosa Beserra.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretario de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 549



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS/PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 13/2019/CPL/SEJUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° n° AA.095.1.002424/19-87
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (Detectores de Metal Portáteis).

MODALIDADE: ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2019 do PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2018 (SRP) do Ministério da Defesa, Comando do Exército, Comando Militar da Amazônia, 23ª Brigada de Infantaria de Selva, 52º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme despacho exarado no Processo Administrativo n°

AA.095.1.002424/19-87, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº 1477/2019, Liberação SEADPREV – Ofício N° 744/2019-SLC/SEADPREV – ADESÃO N° 21/2019 e o que mais consta dos citados autos.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS/PI.

CONTRATADA: RPF Comercial EIRELI.

CNPJ DA CONTRATADA N° 03.217.016/0001-49.

VALOR: R\$ 5.279,52 (Cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir de publicação no Diário Oficial do Estado/PI.

DATADA ASSINATURA: 12/09/2019

NATUREZA DA DESPESA: 449052

FONTE DE RECURSO: 118

SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Justiça/PI e Ricardo Luís Pergoraro, CPF: 035.770.369-31 - Representante Legal da Empresa.

Of. 158



| EXTRATO DO CONTRATO N° 03.2019 | |
|-----------------------------------|---|
| Número do Processo Administrativo | 150/2018/SGI/INMETRO |
| Fundamento legal | Adesão "corona" a ARP nº XXI/2018 - DL/SLC/SEADPREV |
| Contratante | INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ |
| CNPJ do Contratante | 41.522.079/0001-06 |
| Contratado | MB DE MENESES ME |
| CNPJ Contratado | 23.043.174/0001-37 |
| Resumo do Objeto | Aquisição de Material de Consumo(Papel A4) |
| Data da Assinatura | 05/08/2019 |
| Vigência | 01/10/2019 a 01/04/2020 |
| Valor Global | R\$ 9.448,75(nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) |
| Ação Orçamentária | 20.205.04.122.0090.2000 |
| Natureza de Despesa | 33.90.30 |
| Fonte de Recursos | 210 |

Maycon Danylo Araújo Monteiro

Diretor Geral

IMEPI

Of. 373



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

| EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 03/2019 | |
|--|--|
| NÚMERO DO PROCESSO | Nº AA.002.1.000345/19-74 |
| NOME DO CONTRATANTE | FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA |
| CNPJ DO CONTRATANTE | 26.895.877/0001-81 |
| CONTRATADO | KAEELLE LTDA |
| CNPJ DO CONTRATADO | 04.819.323/0001-62 |
| OBJETO | RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 03/2019, celebrado com a empresa KAEELLE LTDA, que tem como objeto à contratação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da PIAUÍPREV. |
| FUNDAMENTO LEGAL | Art. 78, inciso I, art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. |
| DATA DE RESCISÃO | 30/09/2019 |
| SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO | CONTRATANTE: José Ricardo Pontes Borges |

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Presidente da Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV

Of. 4747

Diário Oficial

38



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188

| EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2019 | |
|---------------------------------|--|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do contratado | REALJET INFOMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA |
| CNPJ do Contratado | 09.558.001/0001-20 |
| Resumo do objeto do Contrato | Tem objeto o fornecimento, em sistema de comodato, dos direitos de uso e gozo de 1 (uma) impressora multifuncional (RICOH SP 3710), para ser utilizada no trabalho cotidiano na Sede da Associação Reabilitar. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do Contrato | 09/09/2019 |
| Valor mensal da franquia | R\$ 180,00 correspondente a franquia mensal de 4.000 cópias/impressões e o excedente no valor de R\$ 0,04 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Otávio Augusto Martins Melo |

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO N° 004/2017 | |
|---|---|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do contratado | Centromed Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda |
| CNPJ do Contratado | 14.779.196/00001-79 |
| Resumo do objeto do Aditivo | Tem por objeto alterar a disposição da Cláusula Primeira do Contrato N° 004/2017, as quais passa ter a seguinte redação: Cláusula Primeira - Do Objeto- O contrato tem por objeto a obtenção de material médico/hospitalar, medicamentos e descartáveis para Associação Reabilitar. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do aditivo | 17/07/2019 |
| Valor mensal estimado | R\$ 10.000,00 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Luis Edete Rodrigues da Silva |

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO N° 005/2016 | |
|---|--|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do contratado | Mutual serviços de Engenharia Ltda |
| CNPJ do Contratado | 10.659.927/0001-91 |
| Resumo do objeto do Aditivo | Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses até 18/09/2020. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do aditivo | 18/09/2019 |
| Valor mensal | R\$ 3.495,20 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins |

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO N° 003/2016 | |
|---|---|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do contratado | NO MUNDO DO LIVRO LTDA EPP E PAPELARIA PERERECA |
| CNPJ do Contratado | 11.618.238/0001-00 |
| Resumo do objeto do Aditivo | Prorrogação da vigência contratual por mais 24 meses, renovando assim a parceria estabelecida até 16/02/2021, tudo com vistas à continuidade na obtenção de materiais de escritório e de expediente para os setores do Centro Integrado de Reabilitação - CEIR. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do aditivo | 20/08/2019 |
| Valor mensal estimado | R\$ 5.000,00 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Francisca de Assis Araújo Silva |

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO N° 009/2014 | |
|---|--|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do contratado | Mutual serviços de Engenharia Ltda |
| CNPJ do Contratado | 10.659.927/0001-91 |
| Resumo do objeto do Aditivo | Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses até 18/09/2020. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do aditivo | 18/09/2019 |
| Valor mensal | R\$ 13.532,44 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins |

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO N° 003/2016 | |
|---|---|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do contratado | NO MUNDO DO LIVRO LTDA EPP E PAPELARIA PERERECA |
| CNPJ do Contratado | 11.618.238/0001-00 |
| Resumo do objeto do Aditivo | Prorrogação da vigência contratual por mais 24 meses, renovando assim a parceria estabelecida até 16/02/2021, tudo com vistas à continuidade na obtenção de materiais de escritório e de expediente para os setores do Centro Integrado de Reabilitação - CEIR. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do aditivo | 20/08/2019 |
| Valor mensal estimado | R\$ 5.000,00 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Francisca de Assis Araújo Silva |

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO N° 007/2014 | |
|---|---|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do contratado | Geneses - Medicina e Segurança do Trabalho Ltda |
| CNPJ do Contratado | 14.921.536/0001-54 |
| Resumo do objeto do Aditivo | Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, renovando assim a parceria estabelecida até 01/09/2020, tudo com vistas à dar continuidade dos serviços de Medicina e Segurança no trabalho para a Associação Reabilitar. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do aditivo | 01/09/2019 |
| Valor mensal | R\$ 13.532,44 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Francilene Lima Cordeiro Cruz |

| EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2019 | |
|---------------------------------|--|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do contratado | ARUOM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA |
| CNPJ do Contratado | 04.224.131/0001-03 |
| Resumo do objeto do Contrato | Tem por objeto a prestação de serviço especializado em escolta armada para carreta, como s mercadorias doadas pela Refeita Federal do Brasil para a Associação Reabilitar e Fundação Nossa Senhora da Paz, em conformidade com o Ofício N° 170/2019-RFB/SRR03/Gabin. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do aditivo | 16/09/2019 |
| Valor total | R\$ 9.450,00 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Claudio Luiz de Moura |

Diário Oficial

Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188

39

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO Nº 08/2014 | |
|--|--|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do contratado | BRAÇO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA |
| CNPJ do Contratado | 19.923.146/0001-37 |
| Resumo do objeto do Aditivo | Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses até 01/10/2020. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do aditivo | 01/10/2019 |
| Valor mensal | R\$ 23.020,64 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues |

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONVÊNIO 002/2013 | |
|--|--|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do contratado | MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA |
| CNPJ do Contratado | 06.553.564/0106-65 |
| Resumo do objeto do Aditivo | Prorrogação da vigência por mais 12 meses, renovando a assim a parceria estabelecida até 24/09/2020. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do aditivo | 24/09/2019 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Francisco de Macedo Neto |

Of. 352

| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018 | |
|---|---|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do contratado | ARAÚJO E BRANDIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS |
| CNPJ do Contratado | 05.000.033/0001-55 |
| Resumo do objeto do Aditivo | Prorrogação da vigência contratual por mais 24 meses, com vistas a dar continuidade a prestação de serviços de Advocacia e Assessoria Jurídica. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do aditivo | 18/09/2019 |
| Valor mensal estimado | R\$ 3.000,00 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Thiago Ramon Soares |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019 | |
|---------------------------------|---|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do contratado | CARLES CODINA SATORRAS - TRANSPORTES CODINA BRASIL ME |
| CNPJ do Contratado | 20.259.543/0001-35 |
| Resumo do objeto do Contrato | Tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Classe II da Sede da Associação Reabilitar. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do Contrato | 09/09/2019 |
| Valor mensal estimado | R\$ 104,00 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Carles Codina Satorras |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019 | |
|---------------------------------|--|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do contratado | Maria de Fátima S M Contabilidade - CONTÁBIL MAIS |
| CNPJ do Contratado | 04.224.131/0001-03 |
| Resumo do objeto do Contrato | Tem por objeto a prestação de serviço DE Consultoria e Assessoria nas áreas: Contábil, Fiscal, Trabalhista, Previdenciária, além de Assessoria Societária e Tributária para Associação Reabilitar. |
| Prazo de vigência | 06 meses |
| Data da assinatura do Contrato | 23/09/2019 |
| Valor total | R\$ 48.000,00 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Maria de Fátima Soares Moreira Ribeiro |

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: Associação dos Oficiais Inativos e Pensionistas do Estado do Piauí -ADOMIP.

CNPJ: N° 07.777.712./0001-60.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CNPJ: N° 08.839.135/0001-57

OBJETO: Constitui objeto a permissão de acesso ao Sistema de Consignações, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 01 (um) ano da data de sua assinatura, salvo quando o prazo de validade do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento se extinguir antes, podendo o mesmo ser renovado por iguais períodos mediante apresentação atualizada do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento – CRCC.

DATA DA ASSINATURA: 20.09.2019

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante:Antonio Francisco Alves de Sousa
Pela Contratada: Antônio Torres da Paz.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 025



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/056/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0677/19

OBJETO: A prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, pertinente à prestação dos serviços de limpeza deste Edifício Sede DER/PI, de conformidade com o artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: BELAZARTE – SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 07.204.255/0001-15.

DATADO ADITIVO: 12 de setembro de 2019.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Cleide Maria Carvalho de Saboia (Rep.Legal/Belazarte – Serviços de Consultoria Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 098

Diário Oficial

40



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

Extrato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Termo Fomento nº 002/2019/SAF

O Secretário da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais torna público a parceria abaixo.

Termo de Fomento N° 002/2019

Concedente: Secretaria da Agricultura Familiar
Organização da Sociedade Civil: Obra Kolping Estadual do Piauí
A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
consoante aos dispositivos legais indicados na **Decreto Estadual n°17.083/2017, publicado no D.O.E de 03/04/2017** e com base nas atribuições estatutária deste órgão, **RESOLVE:**
Prorrogar a vigência do Termo Fomento acima que objetiva, tendo em vista atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade por **127 (cento e vinte sete dias)**, passando o termo da vigência para o dia **30/01/2020**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N°019/2016/SDR.

O Secretario da Agricultura Familiar – SAF, no uso de suas atribuições legais torna público o convênio abaixo.

Termo de Convênio n° 019/2016/SAF

Concedente: Secretaria Estadual da Agricultura Familiar - SAF.
Convenente: Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí – PI.
A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n° 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**
Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **180 (cento e oitenta dias)**, passando o termo da vigência para o dia **05/04/2020**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 009/2018/SAF.

O Secretario da Agricultura Familiar – SAF, no uso de suas atribuições legais torna público o convênio abaixo.

Termo de Convênio n° 009/2018/SDR

Concedente: Secretaria Estadual da Agricultura Familiar – SAF.
Convenente: Prefeitura Municipal de Floriano – PI.
A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n° 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**
Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **180 (cento e oitenta dias)**, passando o termo da vigência para o dia **27/03/2020**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO 33/2017.

O Secretario da Agricultura Familiar – SAF, no uso de suas atribuições legais torna público o convênio abaixo.

Termo de Convênio n° 033/2017/SAF

Concedente: Secretaria Estadual da Agricultura Familiar – SAF.
Convenente: Prefeitura Municipal de Marcolandia – PI.
A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta

SEPLAN/SEFAZ/CGE n° 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**
Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **180 (Centro e oitenta dias)**, passando o termo da vigência para o dia **07/04/2020** quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 036/2017.

O Secretario da Agricultura Familiar – SAF, no uso de suas atribuições legais torna público o convênio abaixo.

Termo de Convênio n° 036/2017/SAF

Concedente: Secretaria Estadual da Agricultura Familiar – SAF.
Convenente: Prefeitura Municipal de Milton Brandão – PI.
A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n° 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**
Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **180 (Centro e oitenta dias)**, passando o termo da vigência para o dia **22/03/2020** quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 029/2018.

O Secretario da Agricultura Familiar – SAF, no uso de suas atribuições legais torna público o convênio abaixo.

Termo de Convênio n° 029/2018/SAF

Concedente: Secretaria Estadual da Agricultura Familiar – SAF.
Convenente: Prefeitura Municipal de Prata do Piauí – PI.
A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n° 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**
Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **233 (Duzentos e trinta e três dias)**, passando o termo da vigência para o dia **02/06/2020** quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 032/2016/SAF.

O Secretario da Agricultura Familiar – SAF, no uso de suas atribuições legais torna público o convênio abaixo.

Termo de Convênio n° 032/2016/SAF

Concedente: Secretaria Estadual da Agricultura Familiar – SAF.
Convenente: Prefeitura Municipal de Sebastião Leal – PI.
A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n° 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**
Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **180 (Centro e oitenta dias)**, passando o termo da vigência para o dia **24/04/2020** quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 1074

Diário Oficial



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188

41



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019 – SETRANS/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI (CNPJ: Nº 08.809.355/0001-38);
CONTRATADO: C. L. BESERRA E CIA LTDA EPP (CNPJ: Nº 07.239.237/0001-79).
FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002166/19-05, DESPACHO-CGFR/SEFAZ-PI, LIBERAÇÃO Nº 0373/2019 – DL/SEADPREV/PI.
VALOR: O VALOR GLOBAL É DE R\$ 4.070,40 (QUATRO MIL E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 46, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101, PROGRAMA: 0090, AÇÃO (PROJ/ATIV/OP. ESP.): 2000, FUNÇÃO: 04, SUB-FUNÇÃO: 122, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30, SUB-ELEMENTO: 01, FONTE DE RECURSOS: 100.
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019;
SIGNATÁRIOS: MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO PELO CONTRATANTE E CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA PELO CONTRATADO;
PUBLICA-SE.

Of. 714

AVISO DE RETIFICAÇÃO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2016

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do Sexto Termo aditivo ao contrato nº 20/2016 - SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 26 de setembro de 2019. Nº 183, pág. 27. **Onde se lê:** “ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante).” **leia-se:** “ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante).”

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 716

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do Termo de Revogação da Ordem de Serviços nº 075/2019 da Linha 02.04.163 Trecho: Tersina/Miguel Alves/PI via PI-112, da permissionária Aréa Leão Turismo Ltda, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 10 de setembro de 2019, Nº 171, pág. 48. **Onde se lê:** “TERMO DE REVOCAGÃO.” **leia-se:** “TERMO DE ANULAÇÃO.”

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 717



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado da Educação do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO N° 052/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0046666/2018

SHOPPING: 002/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: Halley Gráfica e Editora, CNPJ nº 10.308.997/0001-03

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 42,§ 5, Lei nº 8.666/93; Acordo de Empréstimo nº 1-788-BR

OBJÉTO: Reprodução gráfica em 5.550 unidades de livro paradigmáticos em quadrinho – HQ “As aventuras de Otacílio e a Convivência com o Semiárido” para ser distribuído para os educadores das escolas das redes de ensino Estadual, Municipal e Escolas Família Agrícolas – EFAs dos municípios atendidos pelo Projeto Viva o Semiárido – PVSA.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.055,00 (vinte dois mil, cinqüenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Programa de trabalho: 12368252238 – Educação Contextualizada na Região do Semiárido; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 17 – Operação de Crédito Externa, 00 – Recurso Próprio do Estado; Convênio: PVSA/FIDA/2019; Ação: 11.1 – Impressão

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação; João Claudino Fernandes - Representante.

Of. 108

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 077/2018 | |
|--|--|
| Nome do Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI |
| CNPJ do Contratante | 06.554.729/0001-96 |
| Nome do Contratado | PADOIN – ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA |
| CNPJ do Contratado | 82.870.478/0001-37 |
| Resumo do objeto do aditivo | Acordam as partes em relação Contrato nº 077/2018, cujo objeto é a Instalação de Subestações Aéreas e Adequações das Instalações Internas para Climatização nas seguintes Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí: U. E. Acrísio Veras no município de Alto Longá/PI, U. E. Rama Boa no município de Altos/PI, U. E. Marcos Parente no município de União/PI, U. E. Manoel Ricardo no município de Cajueiro da Praia/PI, U.E. Polivalente Elisa Sousa-Pov Divinópolis no município de União/PI, U. E. Ricardo Augusto Veloso no município de Luis Correia/PI, U. E. Pedro II no município de Luis Correia/PI, U. E. Jeanete Sousa no município de Parnaíba/PI, U. E. Doutor João Silva Filho no município de Parnaíba/PI, CEMTI Polivalente Lima Rebelo no município de Parnaíba/PI, pela prorrogação o prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, sendo somado o prazo de restituição de 105 (cento e cinco) dias, a partir da data de 10/06/2019 até 21/03/2020, em que o Processo Administrativo permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 09/06/2019, prorrogando a vigência até 31/12/2020, em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0031081/2019. |
| Prazo de vigência | 31/12/2020 |
| Prazo de execução | 10/06/2019 até 21/03/2020 |
| Data de assinatura do aditivo | 23 de setembro de 2019 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Emerson Cesar Padoin - Representante da Empresa |

Of. 201

Diário Oficial

42

Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N°04/2019

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – CNPJ nº 06.554.208/0001-39.

OBJETO: A DOAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESCritos ABAIXO:

| Órgão/Origem | Veículo | Marca | Ano/Mod. | Placa | Cor | Renavam | Chassi |
|--------------|---------|------------|-----------|----------|------------|-----------|--------------------|
| SEADPREV | CG 150 | HONDA | 2004/2004 | LWN-8179 | VER MEL HA | 839998937 | 9C2KC08104R 095877 |
| SEADPREV | PÁLIO | FIAT | 2004/2004 | LVN-9799 | BRA NCA | 845167340 | 98D17141C52 532237 |
| SEADPREV | I-200 | MITSUBISHI | 2008/2008 | NIP-2340 | BRA NCA | 111457475 | 93XGNK7409C 850681 |

DA DESTINAÇÃO: Os bens são indispensáveis para execução dos trabalhos da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires. Constituindo, assim, um apoio fundamental, viabilizando agilidade na execução dos trabalhos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 23 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: DOADOR: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, Senhor Merlong Solano Nogueira - DONATÁRIO: o Prefeito Municipal de Joaquim Pires, Sr Genival Bezerra da Silva.

Of. 1906



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019 - CPL Processo Administrativo: AA.017.1.002105/19-90

A Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí – SEPLAN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que às **09h00min (nove) horas do dia 21 de outubro de 2019**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia para execução de reforma ao edifício anexo à Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí – SEPLAN/PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 351.131,70 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e um reais e, setenta centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN. Órgão Orçamentário: 19; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 01; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2388; Função: 04; Subfunção: 122; Natureza da Despesa: 449051; Subelemento: 03; Fonte de Recursos: 0100010001. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Contratos dessa SEPLAN, sito à Av. Miguel Rosa, nº 3190, Centro/Sul, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3221.3580/3145/8068, e-mail: licitaseplan01@gmail.com ou unafin@seplan.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 07h30min às 13h30min. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de outubro de 2019.

Carmem Verônica da Silva Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Estado do Planejamento do Piauí
Of. 134



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2019- SUPLI/GEGCO/AGESPISA VINCULADA AO PREGÃO N° 11/19

AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO, COM O OBJETIVO DE TRATAMENTO DA ÁGUA NOS SISTEMAS OPERADOS PELA AGESPISA NO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ. PROCESSO N° 1262/19.

EMPRESA: BAUMINAS QUÍMICA LTDA

SEDE: ROD. MG, 030-S/N, KM 29, H. BICALHO, BAIRRO NOVA SUÍÇA, NA CIDADE DE NOVA LIMA, MINAS GERAIS.

CNPJ: 19.525.278/0003-72

RESPONSÁVEL: EDMAR DANIEL CARVALHO FILHO

CPF: 201.708.903-68

ITEM 01 – SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO AL₂(SO₄)₃ 14H₂O
COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALUMÍNIO TOTAL (% EM MASSA COMO AL₂O₃): (6,0-9,0%) – FERRO TOTAL (% EM MASSA COMO FE₂O₃): (0,0-2,7%) – ACIDEZ LIVRE (% EM MASSA COMO H₂SO₄): (0,0-0,5%); ALCALINIDADE LIVRE (% EM MASSA COMO AL(OH)₃): (0,0-0,2%); -RESÍDUO INSOLÚVEL EM ÁGUA (% EM MASSA): (0,0-0,2%)

FORNECIMENTO EM TUBO VIA OU CARRO TANQUE COM IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, PESO MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO. VALIDADE DO PRODUTO 03 ANOS.

QUANTIDADE: 3.300 TONELADAS MARCA: BAUSAN 70

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.850,00 (UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 6.105.000,00 (SEIS MILHÕES E CENTO E CINCO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 26/09/2019

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE

Of. 966

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2019 – (SUPLI)

A Superintendente de Licitação (SUPLI) da Agespisa, designada pela portaria 373/2019, no uso das prerrogativas que lhe é conferida, comunica aos interessados que a Licitação referente ao Pregão tipificado acima cujo **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OPERADORA DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS E COBERTURA DE CUSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL, EXAMES COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E SERVIÇO AUXILIARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III)** está SUSPENSA, a fim de adequar o edital ante as impugnações apresentadas. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 02 de outubro de 2019

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Superintendente da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 972

Diário Oficial



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188

43



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NOS MUNICÍPIOS DE ALTOS, CURIMATÁ, DEMERVAL LOBÃO, JATOBÁ DO PIAUÍ, JOSÉ DE FREITAS, MIGUEL ALVES E MORRO CABEÇA NO TEMPO, A SER ATENDIDO COM OS RECURSOS DO CONVÉNIO Nº 0210/2016, PROPOSTA SICONV Nº 028144/2016, SICONV 838.065/2016, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES, PROJETO BÁSICO – ANEXO I, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 18/09/2019 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, a mesma fora suspensa com remarciação para resultado da análise dos documentos de habilitação pela COPEL/IDEPI na data do dia 24/09/2019, esta comissão julgou HABILITADA a Empresa CONSTRUTORA GUANANDI EIRELLI, e INABILITADA as demais participantes, tendo como fundamento o não preenchimento das exigências contidas no Edital desta licitação. Após divulgação do resultado, as Empresas: 1) FTS CONSTRUTORA LTDA; UMBUZEIRO LTDA EPP e MARATHOAN CONSTRUTORIA LTDA, manifestaram em ata, interesse na interposição de Recurso Administrativo. Em seguida foi aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis suspendendo-se o andamento deste procedimento para o recebimento das peças recursais, o que até a presente data desta publicação não se verificou nenhuma entrada no protocolo deste IDEPI direcionada para COPEL de peça recursal das empresas citadas, mas a COPEL/IDEPI recebeu peça recursal da Empresa GUIMARÃES & BRAGA LTDA – EPP, onde suas alegações não prosperaram (resposta da peça recursal anexo nos autos do processo nº 310/2016). Assim transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a convocação da Empresa habilitada no certame licitatório a Empresa CONSTRUTORA GUANANDI EIRELLI para a abertura do envelope de proposta marcado para a data do dia 04/10/2019, às 10:00h (dez) horas. Publique-se.

Teresina (PI), 02 de Outubro de 2019.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 723

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2019

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público, que realizará licitação, na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2019, técnica e preço, que será realizada às 11:00hs do dia 16/10/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, POSSIBILITANDO A VERIFICAÇÕES, RETIFICAÇÕES DE SERVIÇOS PARA AS CONCLUSÕES DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE COMUNIDADES RURAIS. Recurso 117. Valor R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Edital disponível na sede do IDEPI.**

Teresina (PI), 02 de outubro de 2019.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 722

| DOE | DATA PUBLICAÇÃO | VIGÊNCIA | EXTRATO | OBJETO | PREGÃO |
|-----------------|----------------------------|--------------------------------------|---|---|---|
| 188 e 212 | 05/10/2018 e 13/11/2018 | 05/10/2011 9 e 13/11/2011 9 | XXIII/2018 E XXV/2018 - SEADPREV/PI | REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, REFEIÇÃO COMPLETA E KIT LANCHE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS QUE COMPÔEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ- SEADPREV (ÓRGÃO GERENCIADOR), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. | Pregão Eletrônico nº 13/2018 - SEADPREV/PI |

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

| ITENS | ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS | DEMANDA DOS ORGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS/CONFORME LEGENDA | SALDO REMANESCENTE |
|-------|---|---|--------------------|
| 1 | Quentinha comum nº 08 com suco; prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão e macarrão, e suco de fruta natural (embalagem copo descartável c/tampa) acompanhado de 01 (um) kit (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco. | SECID - 1.500; FAPEPI - 187; SEJUS/PI - 6.900; COJUV - 300; GBM - 6.750; CBM/PI - 75; CEPRO - 375; SEDET - 900; CCOM - 1.800. | 18.787 |
| 3 | Quentinha comum nº 08 com sobremesa; prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão e macarrão, | SECID - 1.000; FAPEPI - 250; COJUV - 400. | 1.650 |

Diário Oficial

44



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188

| | | | |
|-------|--|--|---------|
| | com fruta ou doce (sobremesa) acompanhado de 01 (um) kit (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco. | | |
| 4 | Quentinha comum nº 08 com suco e sobremesa; prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão, macarrão, suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa), com fruta ou doce (sobremesa) acompanhado de 01 (um) kit (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco. | ADAPI - 3.240; CEPM - 300; SESAPI - 1.500 | 5.040 |
| 6 | Quentinha comum nº 08 prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, farofa, acompanhado de 01 (um) kit (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade. | V.GOV - 1.964; CMTP - 450; PM/PI - 3.375; SETRE - 187; LACEN/PI - 5.737. | 11.713 |
| 8/9 | Quentinha comum nº 08 prato principal: 01 tipo de carne, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, farofa, acompanhado de garfo ou colher, fabricada em poliestireno de alta durabilidade. | SSP/PI - 144.000. | 144.000 |
| 14/15 | Refeição completa embalagem: dividida em no mínimo quatro compartimentos com suco e/ou sobremesa prato principal: 03 tipos de carnes, 02 tipos de arroz, 02 tipos de saladas de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão, macarrão, torta, farofa, copo de suco, e/ou fruta/doce (sobremesa) acompanhado de 01 (um) kit (descartável) com garfo, faca e colher, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco. Embalagem apropriada com divisórias. | SSP/PI - 4.500. | 4.500 |
| 17/18 | Alimentação preparada tipo kit lanche acompanhado de descartáveis (copos, talheres e guardanapos), com entrega em dias úteis, fins de semana e feriados, composto no mínimo: -Suco pronto (sabores variados) em embalagem cartonada longa vida ou achocolatado líquido pronto ou refrigerante lata ou pet (1 unidade no mínimo 200ml por pessoa); -Sanduíche de pão francês ou pão de forma sem casca recheado com presunto e mussarela (2 unidades no mínimo 50g cada pessoa) acondicionados em embalagens apropriadas, confeccionadas em papel cartão adequado para uso com alimentos ou embalados a vácuo; -Barra de cereais (1 unidade de no mínimo 25g por pessoa) | SSP/PI - 4.000. | 4.000 |

ERRATA

RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Fica retificado o Ato Administrativo, referente à publicação da prorrogação da Ata de Registro de Preços nº II/2018 -SLC/DL/SEADPREV, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20/2017 - SEADPREV/PI, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LINKIN DE CONECTIVIDADE A INTERNET, SOB DEMANDA PARA LOCALIDADES OCUPADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 20, de 29 de Janeiro de 2019, página 12, na forma que se segue:

Onde se lê:

| LOTE | ITEM | QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA | ORGÃO PARTICIPANTE | SALDO REMANESCENTE |
|---------|------|--------------------------------------|--|-----------------------|
| LOTE 01 | 01 | 10 | Todos | 10 |
| | 02 | 10 | Todos | 10 |
| | 03 | 10 | Todos | 10 |
| | 04 | 10 | Todos | 10 |
| LOTE 02 | 01 | 05 | Todos | 05 |
| | 01 | 02 | ATT (Os demais órgãos possuem 100%) | 0 |
| | 02 | 16 | ATT (Os demais órgãos possuem 100%) | 4 |
| | 03 | 64 | ATT (Os demais órgãos possuem 100%) | 54 |
| LOTE 05 | 01 | 02 | Todos | 02 |
| | 2 | 02 | Todos | 02 |
| | 1 | 02 | Todos | 02 |
| | 2 | 02 | Todos | 02 |
| LOTE 06 | 3 | 10 | Todos | 10 |
| | 1 | 06 | Todos | 06 |
| | 2 | 02 | Todos | 02 |
| | 3 | 02 | Todos | 02 |
| LOTE 07 | 4 | 02 | Todos | 02 |
| | 5 | 400 | Todos | 400 |
| | 6 | 200 | Todos | 200 |
| | 7 | 30 | Todos | 30 |
| LOTE 08 | 1 | 5.000 | Todos | 5.000 |

Álina Célia Santos Menezes Santiago
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV
Of. 826

Diário Oficial



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188

45

Leia-se:

| LOTE | ITEM | QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA | ORGÃO PARTICIPANTE | SALDO REMANESCENTE |
|---------|------|--------------------------------------|--|-----------------------|
| LOTE 01 | 01 | 10 | Todos | 10 |
| | 02 | 10 | Todos | 10 |
| | 03 | 10 | Todos | 10 |
| | 04 | 10 | Todos | 10 |
| LOTE 04 | 01 | 02 | ATI (Os demais órgãos possuem 100%) | 0 |
| | 02 | 16 | ATI (Os demais órgãos possuem 100%) | 4 |
| | 03 | 64 | ATI (Os demais órgãos possuem 100%) | 54 |
| | 04 | 08 | Todos | 08 |
| LOTE 06 | 1 | 02 | Todos | 02 |
| | 2 | 02 | Todos | 02 |
| | 3 | 10 | Todos | 10 |
| LOTE 07 | 1 | 06 | Todos | 06 |
| | 2 | 02 | Todos | 02 |
| | 3 | 02 | Todos | 02 |
| | 4 | 02 | Todos | 02 |
| | 5 | 400 | Todos | 400 |
| | 6 | 200 | Todos | 200 |
| | 7 | 30 | Todos | 30 |
| LOTE 08 | 1 | 5.000 | Todos | 5.000 |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 SAF/PI PROCESSO N° AA.014.1.001588/19-90

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Agricultura Familiar - SAF/PI por meio da comissão de permanente de Chamamento Público designada através da Portaria nº 041/2019, publicada no DOE/PI nº 133 de 17 de julho de 2019 dá ciência a todos que realizará a Chamamento Público regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações bem como Decreto Estadual nº 17.083/2017 conforme 'discriminação a seguir.

OBJETO: Formalização de Parceria, por meio de Termo de Colaboração, com organizações da sociedade civil - OSC para implementação de tecnologia social de acesso à água para consumo humano por meio da construção de 150 cisternas de 52 mil litros nos municípios de Betânia e Curral Novo território do Vale do Itaim, conforme disposto no projeto técnico, anexo I do edital.

DATA E HORÁRIO: Os interessados deverão entregar os envelopes contendo os documentos de habilitação (envelope 1), proposta técnica (envelope 2) no horário de 8hs00min ás 13:30 hs, no perfodo de 05/10/2019 até as 10:00hs do 05/11/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será realizada em sessão pública no às 11:00hs do dia 05/11/2019.,

INFORMAÇÕES: Sala de Licitações da SAF, com sede na Rua João Cabral, 1903, Bairro Pirajá, CEP 64.002-150, Teresina – PI. Fone: (86) 3216-2160/2189
E-mail: sdr@sdr.pi.gov.br

Francisco das Chagas Ribeiro Filho
Presidente da Comissão de Chamamento Público

De acordo:

Héberth Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 0187



Piauí
GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 033/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 025/19

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

CONTRATADO: ADÃO DIAS COSTA-ME

CNPJ DO CONTRADO: 21.828.636/0001-04

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Expocorrente", no dia 21 de julho de 2019, no município de Corrente/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/07/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com recursos oriundos do governo do Estado.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simona Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: Adão Dias Costa

Of. 180

Álina Célia Santos Menezes Santiago
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 819

Diário Oficial

46

Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188

EXTRATO DO CONTRATO N°. 023/2019

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 032/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 023/19

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

CONTRATADO: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA

CNPJ DO CONTRATO: 31.174.614/0001-13

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "ExpoCorrente", no dia 21 de julho de 2019, no município de Corrente/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/07/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com recursos oriundos do governo do Estado.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Of. 182

O U T R O S



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, a Prorrogação da Licença de Instalação (L.I.) nº D000169/18 – 002714/18, referente a Melhoramento da Implantação e Pav. Asfáltica em TSD – Rod. PI 456/ Curral Novo/ Pov. Serra Vermelha/ Pov. Itaizinho/ Pov. Barro Vermelho/ Ent. PI 459 Paulistana/ Betânia, a ser executada no Município de Curral Novo, neste Estado.

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público que SOLICITA junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, a Renovação da Licença de Operação (L.O.) nº D000652/16 – 006633/16, referente a Melhoramento da Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica com Tratamento Superficial Simples - TSS (Curral Novo/Simões), a ser executada no Município de Curral Novo do Piauí, neste Estado.

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público que SOLICITA junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, a Renovação da Licença de Operação (L.O.) nº D000918/14 – 006058/13, referente a Melhoramento da Implantação em Tratamento Superficial Duplo (TSD), na rodovia PI-142 – Trecho: Fronteiras/Caldeirão Grande – PI, com 31,357 km de extensão, a ser executada no Município de Fronteiras, neste Estado.

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público que SOLICITA junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, a Renovação da Prorrogação da Licença de Instalação (L.I.) nº D000514/17 – 006635/16, referente a Construção de Sistema de Macro Drenagem e Controle de Cheias, a ser executada no Município de Oeiras, neste Estado.

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público que SOLICITA junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, a Renovação da Licença de Operação (L.O.) nº D000649/16 – 002719/16, referente a Revestimento Asfáltico da Rodovia PI-140 – Santa Cruz do Piauí e Paquetá do Piauí, com 10,848 km de extensão, a ser executada no Município de Santa Cruz do Piauí, neste Estado.

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público que SOLICITA junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, a Renovação da Licença de Operação (L.O.) nº D000651/16 – 002720/16, referente a Melhoramento da Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica em TSS, Trecho: Wall Ferraz/Santo Inácio do Piauí, com 24,082 km de extensão, a ser executada no Município de Santo Inácio, neste Estado.

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público que SOLICITA junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, a Renovação da Licença de Operação (L.O.) nº D000537/16 – 006719/16, referente a Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD, com banho diluído na rodovia PI-217 com 34,641 km de extensão, a ser executada no Município de São Francisco do Piauí, neste Estado.

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, a Licença de Operação (L.O.) nº D000597/17 – 005232/17, referente a Melhoria da Implantação e Pav. Asfáltica em TSD, com Banho Diluído – Rod. Trecho: Agricolândia (Pov. Pitombeira) / São Pedro/ PI, 13,348 de extensão, a ser executada no Município de Agricolândia, neste Estado.

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público que SOLICITA junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, a Renovação da Prorrogação da Licença de Intalação (L.I.) nº P000488/16 – 009466/15, referente a Implantação do Sistema Adutor Padre Lira – Localidades Moreira, Lagoa dos Currais, Fundação Padre Lira e Dom Inocêncio, a ser executada no Município de Dom Inocêncio, neste Estado.

Teresina (PI), 30 de setembro de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral – IDEPI

Of. 704

RAZÃO: POSTO PX LTDA - ME CNPJ: 23.981.514/0001-70 torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pedro - PI, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO - LIAM** para o empreendimento comercio varejista de combustíveis situado à Rua José Gomes Filho nº 209 Centro em Pedro II - PI

PP. 2107

Diário Oficial



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188

47

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA HTI - HOSPITAL DE TERAPIA INTENSIVA TERESINA - PI

Pelo presente Edital de Convocação, o Diretor Presidente do HTI - Hospital de Terapia Intensiva e Medicina Interna de Teresina LTDA, no uso das atribuições que lhes conferem à cláusula XIV do oitavo aditivo do contrato social deste estabelecimento, convoca os sócio-quotistas, em condições de votarem, para reunirem-se na cidade de Teresina-PI, no auditório da CASAMATER, localizado na A. v. Leônidas Melo, nº 370, bairro Piçarra, dia 04 de Outubro de 2019, segunda-feira, às 18:30, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos sócio-quotistas e/ou procuradores, e, às 19:00h, em segunda e ultima convocação, com qualquer número, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- Regularização Fiscal do HTI e CASAMATER

Teresina(PI), 27 de Setembro de 2019

Atenciosamente,

**Dr. GIL HELDER DOS SANTOS FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE**

PP. 2090
3 - 3



FAZENDA
Secretaria do Estado
de Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

OFÍCIO Nº 379/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 01 de outubro de 2019.

Ilmo. Sr.

ANTONIO ALVES FRASÃO NETTO
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PODERES | AGÊNCIA/CONTA |
|--------|--|--------------------------------|
| 104 | EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO | Agência: 3791-5 conta: 7.267-2 |

TABELA 02

| ÓRGÃO | OUTORGADOS | CPF |
|--------------------|---------------------------------|----------------|
| SUPARC - UG 110119 | VIVIANE MOURA BEZERRA | 759.762.853-68 |
| | SIMONE BORBA SOARES | 350.969.263-20 |
| | FRANCISCA SIQUEIRA SOARES COSTA | 339.959.903-04 |

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Ricardeson Rocha Dias
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 380

EDITAL

COMVAPAÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., sociedade agroindustrial, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.343.207/0001-82, com sede na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural do município de União, **arrendatária da FAZENDA JAPÃO (projeto agrícola)**, localizada na zona rural do município União – PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação -LO.

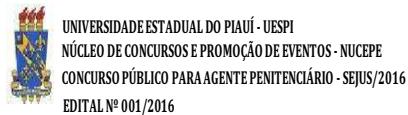
PP.2105

FORTALEZA AGROINDUSTRIAL LTDA. torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **Licença Prévia e Licença de Instalação** para Posto de abastecimento da Fazenda Fortaleza, situado na zona rural do município de Santa Filomena - PI. O empreendimento já apresentou o estudo de impacto ambiental.

PP. 2106

CEPIL – CERAMICA PITOMBEIRA LTDA, CNPJ nº 11.001.815/0001-01, torna publico que que está requerendo na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença Prédia(LP) para extração de argila na propriedade de Joaquim Firmino de Sousa em uma área de 46,06 ha no imóvel rural Pitombeira Data Samambaia no município de Picos, delimitado pelas coordenadas geográficas com Aroeiras do Itaim-PI

PP. 2108



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO - SEJUS/2016
EDITAL Nº 001/2016

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico) - SUB JUDICE

Considerando a excepcionalidade da formação de Banca Examinadora unicamente com fim de atender à determinação judicial;

Considerando a indisponibilidade momentânea de avaliadores;

Considerando a necessidade de concessão de prazo razoável para realização do Exame de Saúde e apresentação de eventuais recursos;

E por fim, considerando a necessidade de cumprimento da determinação judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2017.0001.011347-5, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE convoca a candidata, abaixo relacionada, a comparecer ao Hospital da Polícia Militar - HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N - Bairro Ilhotas em Teresina - PI, na data mencionada abaixo, no horário das 8 às 12h, munida de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem 5.6.9 do Edital Nº 001/2016, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde.

| DATA: | 25/10/2019 | TURMA: | G |
|-------|------------|---------------------------------------|--------------|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade |
| 01 | 009552 | CAMILA GERONCIO DA SILVA (sub judice) | 2736599 - PI |

Prof. Dr. Jorge Martins Filho
Diretor do Núcleo de Concursos
e Promoção de Eventos - NUCEPE
Matrícula: 091140-2

Of. 849

Diário Oficial

48



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail • doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.